



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

# **Relatório de Gestão**

## **Exercício de 2025**





# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### 1 - INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2025 consiste em uma análise do processo legislativo e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e os resultados das ações empreendidas pela Câmara no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 137 da Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

### 2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Poder Legislativo Municipal, exercício pela Câmara Municipal composta por treze vereadores, de acordo com o texto constitucional e com a clássica tripartição de poderes, exerce como funções típicas ou precípuas legislar e fiscalizar a execução financeira e de controle externo do Poder Executivo com o auxílio do Tribunal de Contas, além de funções atípicas como a função administrativa e a função de julgamento político-administrativo.

A Câmara Municipal de Nova Venécia-ES possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

### 3 - PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal exerce um papel importante como órgão responsável pelo controle externo da administração dos recursos públicos do município. Está constantemente em busca de aprimoramento para tornar esse controle mais eficiente e eficaz, por meio da adoção de novas ações e projetos essenciais ao cumprimento de sua missão institucional. Ao mesmo tempo, a sociedade tem exigido cada vez mais qualidade na gestão pública, tanto na prestação dos serviços quanto na transparência na aplicação dos recursos.

Com o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho, foram realizados investimentos em equipamentos, proporcionando aos servidores um ambiente mais digno, o que contribui diretamente para uma prestação de serviços mais ágil e eficiente. Além disso, está sendo feito planejamento para que em 2026 seja implantado o processo digital, visando à redução do uso de papel e à modernização dos procedimentos administrativos, permitindo ao cidadão acompanhar, de forma rápida e prática pela internet, o andamento dos processos administrativos e de seus requerimentos.

Tem como foco principal a eficiência, buscando alcançar resultados institucionais com qualidade, rapidez, economia e transparência, além de garantir que as informações sejam disponibilizadas aos cidadãos de forma clara e em tempo real. É formada por 13 vereadores e conta com um quadro próprio de servidores, responsáveis pelo suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do órgão.



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

A Resolução nº 346 de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Legislativo, apresenta a seguinte organização administrativa básica:

### I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR:

a) Mesa Diretora

### II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete da Presidente;

b) Procuradoria Geral

### III - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO:

a) Controladoria Geral

### IV - ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA:

Diretoria Geral

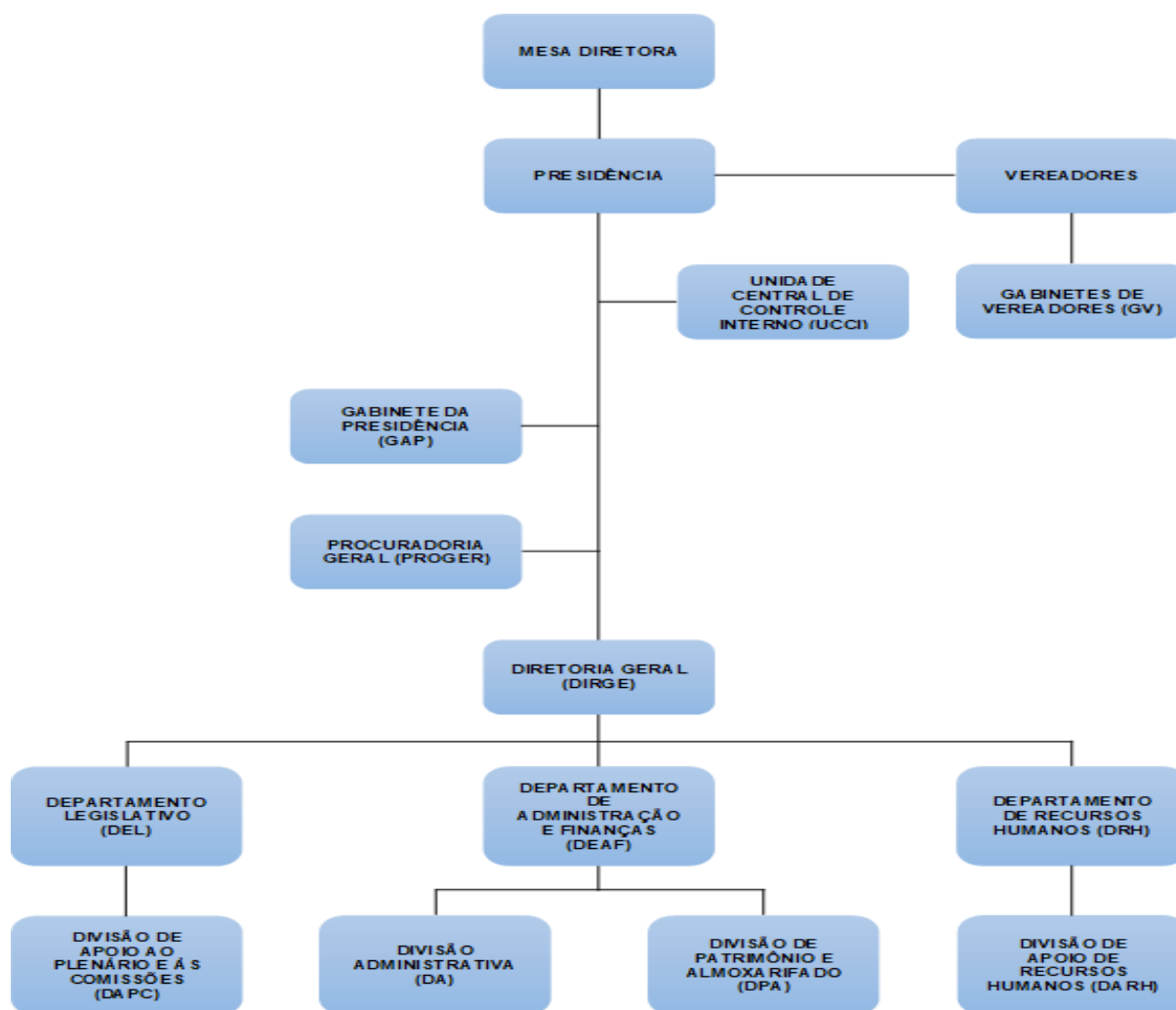
### V - UNIDADE DE APOIO PARLAMENTAR:

a) Departamento Legislativo

### VI - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

a) Departamento de Administração e Finanças

b) Departamento de Recursos Humanos





## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### **Estado do Espírito Santo**

#### **3.1 - GESTÃO DOS RECURSOS**

A Mesa Diretora priorizou a eficiência da utilização dos recursos com o uso racional dos gastos públicos. Com as medidas adotadas para a contenção de gastos, houve um superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do último ano da gestão da Mesa Diretora no montante de R\$ 592.466,13 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos), que foi restituído ao caixa único do Tesouro do município na forma da Instrução Normativa N° 74, de 15 de junho de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

#### **3.2 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Câmara Municipal disponibiliza à sociedade informações a respeito das atividades e do funcionamento do Legislativo, por meio do portal oficial e dos canais de relacionamento com o cidadão.

O portal cumpre sua missão de prover ao cidadão amplo acesso às informações do Legislativo e promover a participação popular no processo democrático. É uma importante ferramenta de comunicação com a sociedade, que favorece a participação política do cidadão e contribui para o controle social.

#### **4 - PROCESSO LEGISLATIVO**

No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a atividade legislativa concretiza-se por meio do processo legislativo, que compreende o conjunto de atos e procedimentos destinados à elaboração, tramitação e apreciação das proposições submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

O processo legislativo envolve a apresentação, análise e votação de proposições legislativas, tais como projetos de lei ordinária e complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, além de indicações, requerimentos e demais instrumentos utilizados pelos vereadores no exercício de suas atribuições parlamentares.

Para a execução das atividades relacionadas ao processo legislativo, a Câmara Municipal conta com o Departamento Legislativo (DEL), unidade administrativa responsável por desenvolver atividades relacionadas ao apoio ao processo legislativo, à informação e documentação legislativa, ao protocolo e expediente legislativo, bem como às atividades de arquivo e organização documental, conforme dispõe a Resolução n° 346/2005.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

O Departamento Legislativo conta ainda com o apoio da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões, subunidade que atua diretamente no suporte técnico às atividades deliberativas do Poder Legislativo, contribuindo para a organização das sessões plenárias, reuniões de comissões, produção de textos legislativos e tramitação das proposições legislativas.

As sessões plenárias da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pelos canais oficiais da instituição nas plataformas digitais (*Youtube* e *Facebook*), permitindo o acompanhamento das atividades legislativas pela população. Além disso, as sessões também podem ser acompanhadas presencialmente por qualquer cidadão interessado.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, a Câmara Municipal disponibiliza aos vereadores estrutura administrativa e recursos institucionais necessários ao desempenho de suas atribuições parlamentares, especialmente no que se refere à elaboração de proposições legislativas, às atividades de fiscalização da administração municipal, participação em reuniões institucionais e atividades de capacitação.

As proposições apresentadas pelos vereadores, bem como os projetos que tramitaram na Câmara Municipal desde o ano de 2008, encontram-se disponíveis para consulta pública na página oficial da Câmara Municipal, na aba destinada ao Processo Legislativo (<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/>).

Da mesma forma, toda a legislação municipal está disponível no portal institucional do Poder Legislativo, onde é possível acessar tanto o texto original das normas quanto suas versões compiladas e atualizadas, garantindo maior transparência e acesso às informações legislativas (<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/legislacao/>).

Com o objetivo de integrar o relatório de gestão da Câmara Municipal, foi realizado levantamento das informações relativas às atividades desenvolvidas no âmbito do processo legislativo durante o exercício de 2025, compreendendo dados relacionados à produção e tramitação legislativas, às atividades das comissões permanentes, às sessões plenárias realizadas e às normas jurídicas aprovadas ao longo do período analisado.

Assim, os dados apresentados em questão referem-se à 1ª Sessão Legislativa (exercício de 2025) da 18ª Legislatura (2025–2028) e foram sistematizados quantitativamente a partir de registros manuais das atividades relacionadas à produção legislativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

As informações encontram-se organizados na tabela a seguir, na qual são apresentados os dados referentes às atividades legislativas desenvolvidas ao longo do ano, incluindo a produção de expedientes legislativos, a realização de sessões e reuniões de comissões, bem como a apresentação de proposições legislativas.

| 18ª LEGISLATURA   |               |      |
|---|---------------|------|
| DESCRIÇÃO   | SIGLA         | 2025 |
| <b>EXPEDIENTES LEGISLATIVOS:</b>  |               |      |
| Ata   | ATA           | 122  |
| Ata de Audiência Pública  | ATA-AP        | 5    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                                       | ATA-AP-CAMA   | 0    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                                     | ATA-AP-CESA   | 0    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento  | ATA-AP-CFO    | 4    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                               | ATA-AP-CLJRF  | 0    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos   | ATA-AP-COSP   | 0    |
| Ata da Audiência Pública da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) | ATA-AP-CTCCFE | 1    |
| Ata da Audiência Pública do Presidente  | ATA-AP-GAP    |      |
| Ata de Reuniões de Comissões  | ATA-RN        | 62   |
| Ata de Reuniões de Comissões Temporárias  | ATA-TP        | 0    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>SIGLA</b> | <b>2025</b> |
|--|--------------|-------------|
| Ata de Reunião de Comissão de Processo Administrativo                      | ATA-CPA      | 0           |
| Ata de Reunião de Comissão de Sindicância                                  | ATA-CSI      | 0           |
| Ata de Reunião de Comissão Especial  | ATA-CE       | 0           |
| Ata de Reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito                        | ATA-CPI      | 0           |
| Ata de Reunião de Comissão Processante                                     | ATA-CPR      | 0           |
| Ata de Reuniões de Comissões Permanentes                                   | ATA-CP       | 62          |
| Ata de Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                  | ATA-CAMA     | 2           |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente        | ATA-RO-CAMA  | 1           |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente   | ATA-RE-CAMA  | 1           |
| Ata de Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                | ATA-CESA     | 10          |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência      | ATA-RO-CESA  | 8           |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência | ATA-RE-CESA  | 2           |
| Ata de Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento                         | ATA-CFO      | 18          |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento               | ATA-RO-CFO   | 15          |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento          | ATA-RE-CFO   | 3           |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA                 | 2025 |
|---|-----------------------|------|
| Finanças e Orçamento  |                       |      |
| Ata de Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                                     | ATA-CLJRF             | 30   |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                           | ATA-RO-CLJRF          | 27   |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                      | ATA-RE-CLJRF          | 3    |
| Ata de Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos   | ATA-COSP              | 2    |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                     | ATA-RO-COSP           | 1    |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                | ATA-RE-COSP           | 1    |
| Ata de Reunião da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo                | ATA-COSP              | 7    |
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo      | ATA-RO-CTCCFE         | 6    |
| Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | ATA-RE-CTCCFE         | 1    |
| Ata de Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes em conjunto, em regime de urgência especial   | ATA-RE-CP em conjunto | 0    |
| Ata de Reuniões da Câmara Municipal   | ATA-RN                | -    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>SIGLA</b> | <b>2025</b> |
|---|--------------|-------------|
| Ata de Sessão Plenária  | ATA-SSP      | 55          |
| Ata de Sessão Extraordinária  | ATA-SE       | 3           |
| Ata de Sessão de Convocação de Secretário   | ATA-SC       | 0           |
| Ata de Sessão de Julgamento   | ATA-SJ       | 0           |
| Ata de Sessão Ordinária   | ATA-SO       | 46          |
| Ata de Sessão Solene  | ATA-SS       | 6           |
| Ata de Sessão Legislativa Extraordinária  | ATA-SLE      | 0           |
| Autógrafo   | ATG          | 64          |
| Edital de Audiência Pública   | ED-AP        | 6           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                              | ED-AP-CAMA   | 0           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                            | ED-AP-CESA   | 0           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento                                     | ED-AP-CFO    | 4           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                      | ED-AP-CLJRF  | 0           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                | ED-AP-COSP   | 0           |
| Edital da Audiência Pública da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | ED-AP-CTCCFE | 2           |
| Edital da Audiência Pública do Presidente   | ED-AP-GAP    | 0           |
| Parecer de Comissão   | PAR          |             |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA       | 2025 |
|---|-------------|------|
| Parecer de Comissão Permanente  | PAR-CP      | 116  |
| Parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                              | PAR-CAMA    | 4    |
| Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                            | PAR-CESA    | 11   |
| Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento                                     | PAR-CFO     | 27   |
| Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                      | PAR-CLJRF   | 64   |
| Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                | PAR-COSP    | 2    |
| Parecer da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | PAR-CTCCFE  | 8    |
| Parecer das Comissões Permanentes em conjunto                                   | PAR-CPs     | 0    |
| Parecer <i>ad hoc</i>   | PAR-AH      | 0    |
| Parecer de Comissão Temporária  | PAR-CT      | 0    |
| Parecer da Assessoria Jurídica em projetos                                      | PAR-ASJUR   | 0    |
| Parecer do Departamento Legislativo   | PAR-DEL     | 0    |
| Pauta de Reunião de Comissões Permanentes                                       | PAT-RN-CP   | 74   |
| Pauta de Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                     | PAT-RN-CAMA | 4    |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente           | PAT-RO-CAMA | 3    |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente      | PAT-RE-CAMA | 1    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA             | 2025 |
|--|-------------------|------|
| Pauta de Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                      | PAT-RN-<br>CESA   | 12   |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência            | PAT-RO-<br>CESA   | 10   |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência       | PAT-RE-<br>CESA   | 2    |
| Pauta de Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento                               | PAT-RN-CFO        | 23   |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento                     | PAT-RO-CFO        | 20   |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento                | PAT-RE-CFO        | 3    |
| Pauta de Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                | PAT-RN-<br>CLJRF  | 32   |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final      | PAT-RO-<br>CLJRF  | 29   |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final | PAT-RE-<br>CLJRF  | 3    |
| Pauta de Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos                          | PAT-RN-<br>COSP   | 3    |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos                | PAT-RO-<br>COSP   | 2    |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos           | PAT-RE-<br>COSP   | 1    |
| Pauta de Reunião da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao            | PAT-RN-<br>CTCCFE | 9    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA                 | 2025 |
|---|-----------------------|------|
| Empreendedorismo  |                       |      |
| Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo      | PAT-RO-CTCCFE         | 7    |
| Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | PAT-RE-CTCCFE         | 2    |
| Pauta de Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes em conjunto, em regime de urgência especial   | PAT-RE-CP em conjunto |      |
| Pauta de Sessão Plenária  | PAT                   | 56   |
| Pauta de Sessão Extraordinária  | PAT-SE                | 4    |
| Pauta de Sessão de Convocação de Secretário   | PAT-SC                | 0    |
| Pauta de Sessão de Julgamento de vereador   | PAT-SJ                | 0    |
| Pauta de Sessão Ordinária   | PAT-SO                | 46   |
| Pauta de Sessão Solene  | PAT-SS                | 6    |
| Pauta de Sessão Legislativa Extraordinária  | PAT-SLE-SO            | 0    |
| Roteiro   | ROT                   |      |
| Roteiro de Audiência Pública  | ROT-AP                | 4    |
| Roteiro de Sessões Plenárias  | ROT-SP                | 56   |
| Roteiro de Sessão Extraordinária  | ROT-SE                | 4    |
| Roteiro de Sessão de Convocação de Secretário   | RPT-SC                | 0    |
| Roteiro de Sessão de Julgamento de Vereador   | ROT-SJV               | 0    |
| Roteiro de Sessão Ordinária   | ROT-SO                | 46   |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>SIGLA</b> | <b>2025</b> |
|--|--------------|-------------|
| Roteiro de Sessão Solene   | ROT-SS       | 6           |
| Roteiro de Sessão Legislativa Extraordinária   | ROT-SLE-SO   | 0           |
| Roteiro de Reuniões de Comissões Permanentes   | ROT-CP       | 62          |
| Reunião Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)                                 | ROT-CAMA     | 2           |
| Reunião Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA)                               | ROT-CESA     | 10          |
| Reunião Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)   | ROT-CFO      | 18          |
| Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)                        | ROT-CLJRF    | 30          |
| Reunião Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP)                                   | ROT-COSP     | 2           |
| Reunião Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CCTCCFE) | ROT-CCTCCFE  | 7           |
| Roteiro: reuniões  | ROT-RN       | -           |
| <b>AGENDA REALIZADA</b>  |              |             |
| Audiências Públicas realizadas   | AP           | 4           |
| Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                           | AP-CAMA      | 0           |
| Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                         | AP-CESA      | 0           |
| Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento                                  | AP-CFO       | 3           |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA      | 2025 |
|--|------------|------|
| Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                     | AP-CLJRF   | 0    |
| Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos                               | AP-COSP    | 0    |
| Audiência Pública da Comissão e Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | AP-CCTCCFE | 1    |
| Audiência Pública do Presidente  | AP-GAP     | 0    |
| Reuniões de Comissões Permanentes realizadas   | RE-CP      | 63   |
| Reunião Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)                                   | RN-CAMA    | 3    |
| Reunião extraordinária CAMA  | RE-CAMA    | 1    |
| Reunião ordinária CAMA   | RO-CAMA    | 2    |
| Reunião Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA)                                 | RN-CESA    | 10   |
| Reunião extraordinária CESA  | RE-CESA    | 2    |
| Reunião ordinária CESA   | RO-CESA    | 8    |
| Reunião Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)   | RN-CFO     | 17   |
| Reunião extraordinária CFO   | RE-CFO     | 3    |
| Reunião ordinária CFO  | RO-CFO     | 14   |
| Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)                          | RN-CLJRF   | 30   |
| Reunião extraordinária CLJRF   | RE-CLJRF   | 3    |
| Reunião ordinária CLJRF  | RO-CLJRF   | 27   |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>SIGLA</b>     | <b>2025</b> |
|---|------------------|-------------|
| Reunião Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP)  | RN-COSP          | 3           |
| Reunião extraordinária COSP   | RE-COSP          | 1           |
| Reunião ordinária COSP  | RO-COSP          | 2           |
| Reunião Comissão de Comissão e Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CCTCCFE) | RN-CCTCCFE       | 8           |
| Reunião extraordinária CCTCCFE  | RE-CCTCCFE       | 2           |
| Reunião ordinária CCTCCFE   | RO-CCTCCFE       | 6           |
| Sessões Plenárias realizadas  |                  | 55          |
| Sessões Plenárias realizadas na Sessão Legislativa Ordinária                                      | SP               | 0           |
| Sessão Ordinária  | SO               | 46          |
| Sessão Extraordinária   | SE               | 3           |
| Sessão de Julgamento de Vereador  | SJV              | 0           |
| Sessão de Convocação de Secretário  | SC               | 0           |
| Sessão Solene   | SS               | 6           |
| Sessão Legislativa Extraordinária   | SLE              | 0           |
| <b>PROPOSIÇÃO APRESENTADA</b>   |                  |             |
| <b>EMENDAS APRESENTADAS</b>   | <b>EM-APRE</b>   | <b>73</b>   |
| Emenda (por espécie de projeto)   | EMD-APRE-<br>PRO | 82          |
| Emenda Aditiva  | EMA-PRO          | 31          |
| Emenda Aditiva para proposta de Emenda à Lei  | EMA-PELO-        | 1           |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA             | 2025 |
|--|-------------------|------|
| Orgânica   | APRE              |      |
| Emenda Aditiva para projetos de leis                       | EMA-PL-<br>APRE   | 30   |
| Emenda Aditiva para projetos de leis complementares        | EMA-PLC-<br>APRE  | 0    |
| Emenda Aditiva para projetos de decreto legislativo        | EMA-PDL-<br>APRE  | 0    |
| Emenda Aditiva para projetos de resolução                  | EMA-PRE-<br>APRE  | 0    |
| Emenda Modificativa  | EMM-APRE          | 48   |
| Emenda Modificativa para proposta de Emenda à Lei Orgânica | EMM-PELO-<br>APRE | 2    |
| Emenda Modificativa para projetos de leis                  | EMM-PL-<br>APRE   | 42   |
| Emenda Modificativa para projetos de leis complementares   | EMM-PLC-<br>APRE  | 1    |
| Emenda Modificativa para projetos de decreto legislativo   | EMM-PDL-<br>APRE  | 1    |
| Emenda Modificativa para projetos de resolução             | EMM-PRE-<br>APRE  | 2    |
| Emenda Supressiva  | EMS-APRE          | 3    |
| Emenda Supressiva para proposta de Emenda à Lei Orgânica   | EMS-PELO-<br>APRE | 0    |
| Emenda Supressiva para projetos de leis                    | EMS-PL-<br>APRE   | 3    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA             | 2025 |
|--|-------------------|------|
| Emenda Supressiva para projetos de leis complementares   | EMS-PLC-<br>APRE  | 0    |
| Emenda Supressiva para projetos de decreto legislativo   | EMS-PDL-<br>APRE  | 0    |
| Emenda Supressiva para projetos de resolução             | EMS-PRE-<br>APRE  | 0    |
| Emenda (por iniciativa)                                  | EMD-APRE          | 73   |
| Emenda Aditiva   | EMA-APRE          | 28   |
| Emenda Aditiva de iniciativa de Vereador                 | EMA-VER-<br>APRE  | 28   |
| Emenda Aditiva de iniciativa da Mesa                     | EMA-MESA-<br>APRE | 0    |
| Emenda Aditiva de iniciativa de Comissão Permanente      | EMM-CP-<br>APRE   | 0    |
| Emenda Modificativa                                      | EMM-APRE          | 43   |
| Emenda Modificativa de iniciativa de Vereador            | EMM-VER-<br>APRE  | 38   |
| Emenda Modificativa de iniciativa de Comissão Permanente | EMM-CP-<br>APRE   | 0    |
| Emenda Modificativa de iniciativa da Mesa                | EMM-MESA-<br>APRE | 5    |
| Emenda Supressiva  | EMS-APRE          | 2    |
| Emenda Supressiva de iniciativa de Vereador              | EMS-VER-<br>APRE  | 2    |
| Emenda Supressiva de iniciativa de Comissão              | EMS-CP-           | 0    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA              | 2025 |
|---|--------------------|------|
| Permanente  | APRE               |      |
| Emenda Supressiva de iniciativa da Mesa   | EMS-MESA-<br>APRE  | 0    |
| Indicação   | IND-APRE           | 306  |
| Projetos  | PRJ-APRE           | 203  |
| Projeto de Decreto Legislativo  | PDL-APRE           | 73   |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Vereador  | PDL-VER-<br>APRE   | 0    |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa  | PDL-MESA-<br>APRE  | 68   |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Comissão Permanente                             | PDL-CP-<br>APRE    | 5    |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final | PDL-CLJRF-<br>APRE | 3    |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento                | PDL-CFO-<br>APRE   | 2    |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Comissão Temporária                             | PDL-CT-<br>APRE    | 0    |
| Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Comissão Processante                            | PDL-CPR-<br>APRE   | 0    |
| Projeto de Lei Complementar   | PLC-APRE           | 4    |
| Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Prefeito   | PCL-PRF-<br>APRE   | 4    |
| Projeto de Lei Complementar de iniciativa de Vereador   | PCL-VER-<br>APRE   | 0    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA              | 2025 |
|--|--------------------|------|
| Projeto de Lei Ordinária   | PLO-APRE           | 117  |
| Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito<br>(art. 44, LOM)               | PLO-PRF-<br>APRE   | 51   |
| Projeto de Lei Ordinária de iniciativa de<br>Vereador (art. 44, LOM)               | PLO-VER-<br>APRE   | 59   |
| Projeto de Lei Ordinária de iniciativa de<br>Comissão (art. 44, LOM)               | PLO-CP-<br>APRE    | 0    |
| Projeto de Lei Ordinária de iniciativa da Mesa<br>(art. 44, LOM)                   | PLO-MESA-<br>APRE  | 7    |
| Projeto de Lei Ordinária de iniciativa popular<br>(art. 44, LOM)                   | PLO-POP-<br>APRE   | 0    |
| Projeto de Resolução   | PRE-APRE           | 9    |
| Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa   | PRE-MESA-<br>APRE  | 8    |
| Projeto de Resolução de iniciativa de Comissão<br>Parlamentar de Inquérito - CPI   | PRE-CPI-<br>APRE   | 0    |
| Projeto de Resolução de iniciativa de Vereador                                     | PRE-VER-<br>APRE   | 1    |
| Projeto de Resolução de iniciativa de comissão<br>Parlamentar de Inquérito - CLJRF | PRE-CLJRF-<br>APRE | 0    |
| Proposta de Emenda à Lei Orgânica  | PELO-APRE          | 2    |
| Iniciativa do Legislativo (art. 43, inciso I, LOM)                                 | PELO-LEG-<br>APRE  | 1    |
| Iniciativa do Executivo (art. 43, inciso II, LOM)                                  | PELO-EXE-<br>APRE  | 1    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA             | 2025 |
|---|-------------------|------|
| Iniciativa popular (art. 43, inciso III, LOM)                           | PELO-POP-<br>APRE | 0    |
| Recurso   | REC-APRE          | 0    |
| Relatório de Comissão Permanente e Temporária                           | REL-C             | 0    |
| Relatório Comissão Permanente   | REL-CP            | 0    |
| Relatório Comissões Temporárias   | REL-TP            | 0    |
| Relatório de Comissão de Sindicância                                    | REL-CSI           | 0    |
| Relatório de Comissão Especial  | REL-CE            | 0    |
| Relatório de Comissão Parlamentar de Inquérito                          | REL-CPI           | 0    |
| Relatório de Comissão Processante                                       | REL-CPR           | 0    |
| Relatórios  | REL               | 5    |
| Relatório Audiência Pública   | REL-AUD           | 4    |
| Relatório Corregedoria da Câmara Municipal                              | REL-COR           | 0    |
| Relatório Departamento Legislativo                                      | REL-DEL           | 1    |
| Representação   | REP-APRE          | 0    |
| Requerimento  | REQ-APRE          | 180  |
| Requerimento de iniciativa de Vereador                                  | REQ-VER-<br>APRE  | 174  |
| Requerimento de iniciativa da Mesa                                      | REQ-MESA-<br>APRE | 4    |
| Requerimento de Comissão Permanente                                     | REQ-CP-<br>APRE   | 2    |
| Requerimento de iniciativa da Comissão de Educação, Saúde e Assistência | REQ-CESA-<br>APRE | 0    |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO   | SIGLA              | 2025 |
|---|--------------------|------|
| Requerimento de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final | REQ-CLJRF-<br>APRE | 2    |
| Subemenda   | SBE-APRE           | 0    |
| Substitutivo  | SUB-APRE           | 0    |
| Substitutivo de iniciativa de Comissão Permanente                             | SUB-CP-APRE        | 0    |
| Substitutivo de iniciativa de Vereador  | SUB-VER-<br>APRE   | 0    |
| Veto  | VET-APRE           | 2    |
| <b>NORMAS JURÍDICAS GERADAS:</b>  |                    |      |
| Norma Jurídica  | PJM-ANO            |      |
| Ato da Mesa   | AM                 | 1    |
| Decreto Legislativo   | DL                 | 71   |
| Emenda à Lei Orgânica Municipal   | ELO                | 1    |
| Emenda ao Regimento Interno   | ERI                | 0    |
| Instrução   | INS                | -    |
| Lei Complementar  | LC                 | 1    |
| Lei Ordinária   | LO                 | 59   |
| Lei Orgânica Municipal  | LOM                | -    |
| Portaria  | PO                 | -    |
| Regimento Interno   | RI                 | -    |
| Resolução   | RE                 | 8    |
| <b>CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:</b>  |                    |      |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>SIGLA</b> | <b>2025</b> |
|---|--------------|-------------|
| Memorando   | MEM          | 818         |
| Memorando de Comissão Permanente  | MEM-CP       | 24          |
| Memorando da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                              | MEM-CAMA     | 0           |
| Memorando da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                            | MEM-CESA     | 0           |
| Memorando da Comissão de Finanças e Orçamento                                     | MEM-CFO      | 22          |
| Memorando da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                      | MEM-CLJRF    | 1           |
| Memorando da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                | MEM-COSP     | 0           |
| Memorando da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | MEM-CTCCFE   | 1           |
| Memorando da Direção Geral  | MEM-DIRGE    | -           |
| Memorando do Departamento Legislativo   | MEM-DEL      | 94          |
| Memorando do Gabinete da Presidência  | MEM-GAP      | 700         |
| Memorando do Gabinete de Vereador   | MEM-VER      | -           |
| Ofício  | OFI          | 544         |
| Ofício da Direção Geral   | OFI-DIRGE    | -           |
| Ofício de Comissões Temporárias   | OFI-TP       | 0           |
| Ofício de Comissão de Processo Administrativo                                     | OFI-CPA      | 0           |
| Ofício de Comissão de Sindicância   | OFI-CSI      | 0           |
| Ofício de Comissão Especial   | OFI-CE       | 0           |
| Ofício de Comissão Parlamentar de Inquérito                                       | OFI-CPI      | 0           |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>SIGLA</b> | <b>2025</b> |
|--|--------------|-------------|
| Ofício de Comissão Processante   | OFI-CPR      | 0           |
| Ofício de Comissão Permanente  | OFI-CP       | 26          |
| Ofício da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                              | OFI-CAMA     | 0           |
| Ofício da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                            | OFI-CESA     | 0           |
| Ofício da Comissão de Finanças e Orçamento                                     | OFI-CFO      | 9           |
| Ofício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final                      | OFI-CLJRF    | 0           |
| Ofício da Comissão de Obras e Serviços Públicos                                | OFI-COSP     | 0           |
| Ofício da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | OFI-CTCCFE   | 17          |
| Ofício do Departamento Legislativo   | OFI-DEL      | 0           |
| Ofício do Gabinete da Presidência  | OFI-GAP      | 518         |
| Ofício do Gabinete de Vereador   | OFI-VER      | -           |
| Ofício Circular  | OFC          | 23          |
| Ofício Circular de Comissões Temporárias                                       | OFI-TP       | 0           |
| Ofício Circular de Comissão Especial   | OFI-CE       | 0           |
| Ofício Circular de Comissão Parlamentar de Inquérito                           | OFI-CPI      | 0           |
| Ofício Circular de Comissão Processante  | OFI-CPR      | 0           |
| Ofício Circular de Comissões Permanentes                                       | OFC-CP       | 0           |
| Ofício Circular da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente                     | OFC-CAMA     | 0           |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

| DESCRIÇÃO  | SIGLA      | 2025 |
|--|------------|------|
| Ofício Circular da Comissão de Educação, Saúde e Assistência                   | OFC-CESA   | 0    |
| Ofício Circular da Comissão de Finanças e Orçamento                            | OFC-CFO    | 0    |
| Ofício Circular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final             | OFC-CLJRF  | 0    |
| Ofício Circular da Comissão de Obras e Serviços Públicos                       | OFC-COSP   | 0    |
| Ofício da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo | OFC-CTCCFE | 0    |
| Ofício Circular do Departamento Legislativo                                    | OFC-DEL    | 0    |
| Ofício Circular do Gabinete da Presidência                                     | OFC-GAP    | 23   |
| Ofício Circular do Gabinete de Vereador  | OFC-VER    | -    |

A partir dos dados apresentados, foram elaborados gráficos com o objetivo de facilitar a visualização e a análise qualitativa das principais informações relativas ao desempenho das atividades legislativas no período.

### 4.1. DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA:

No desempenho de suas funções institucionais, os vereadores exercem papel fundamental na elaboração das leis municipais e na fiscalização das ações do Poder Executivo.

Por meio da atividade legislativa, são propostas normas destinadas a disciplinar matérias de interesse local, bem como a aperfeiçoar o ordenamento jurídico municipal. Paralelamente, a função fiscalizadora é exercida por meio de instrumentos parlamentares que possibilitam o acompanhamento da execução das políticas públicas e da aplicação dos recursos públicos.

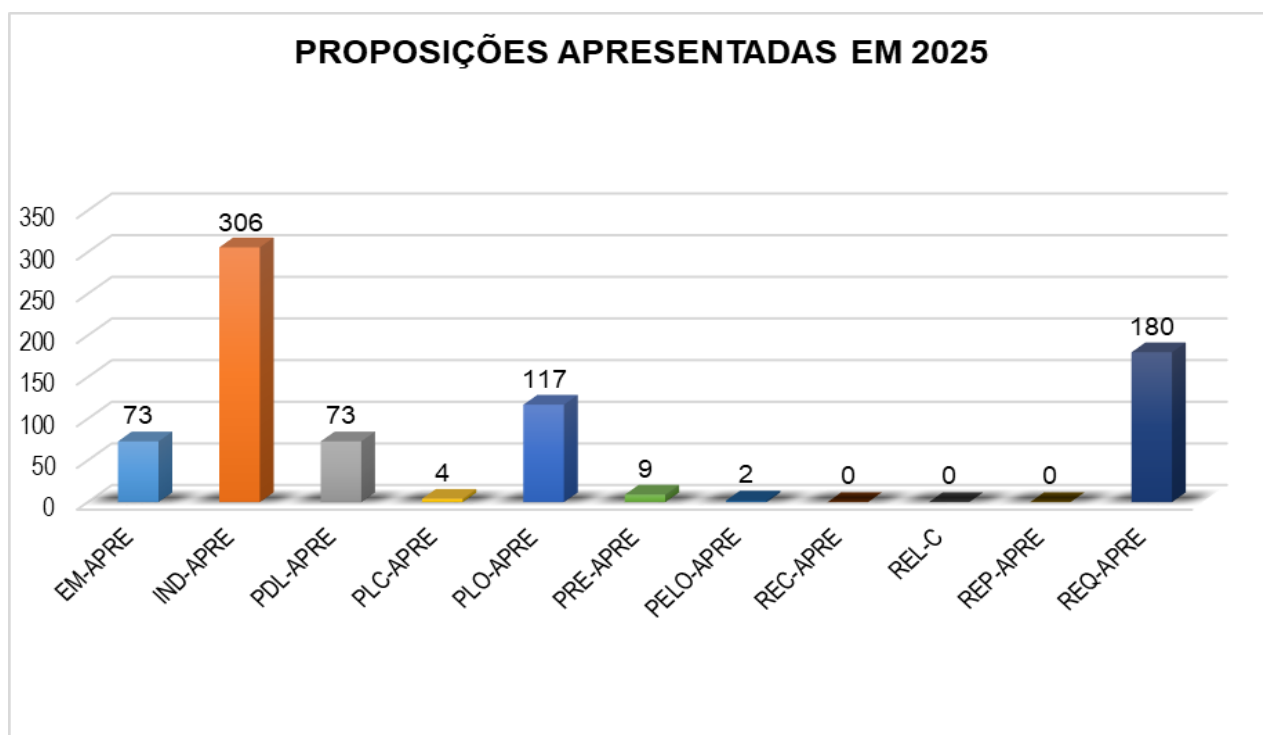


## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

Os vereadores também atuam como representantes da população, desempenhando importante papel de interlocução entre a sociedade e o Poder Público, apresentando demandas da comunidade e indicando ao Poder Executivo a realização de obras, serviços e ações voltadas ao interesse coletivo.

Os gráficos apresentados a seguir ilustram a produção legislativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES durante o exercício de 2025.



O gráfico acima apresenta o conjunto das proposições apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, incluindo aquelas sujeitas à deliberação do Plenário e outras destinadas ao encaminhamento administrativo, tanto de origem do Executivo como do Legislativo no ano de 2025, primeiro ano da 18ª Legislatura, período da 1ª Sessão Legislativa.

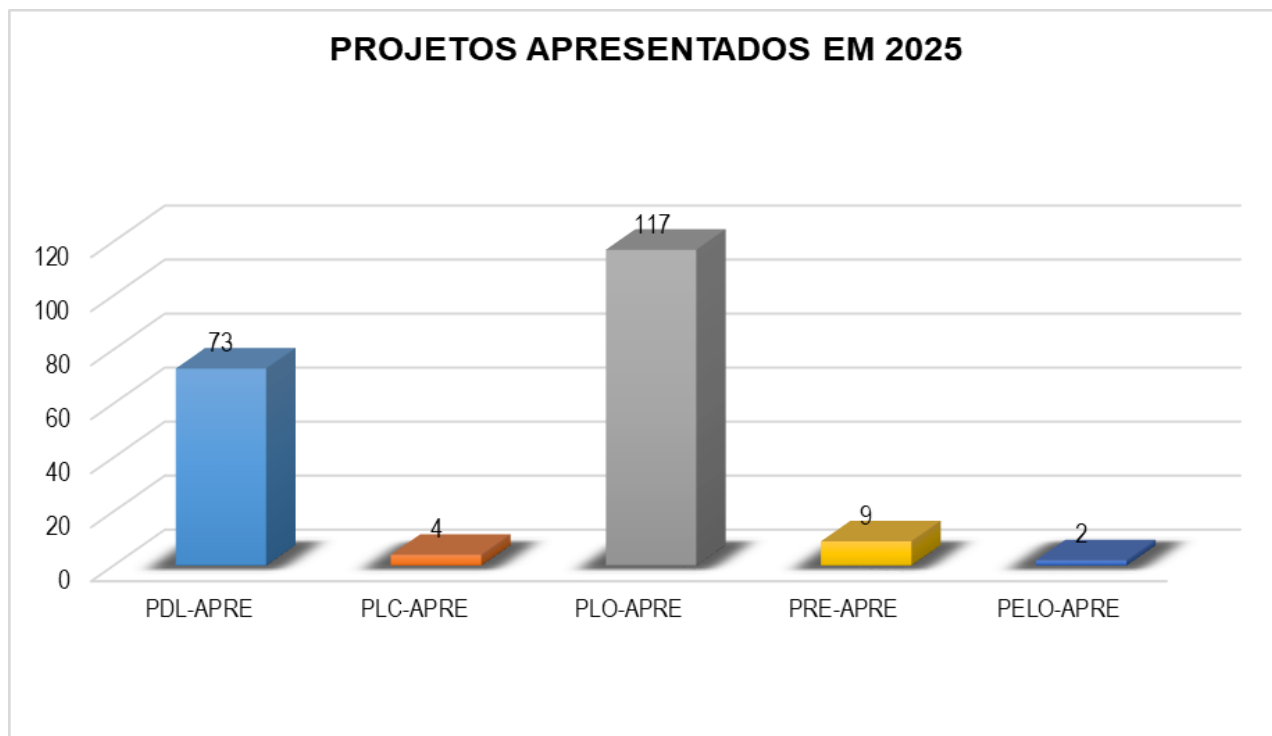
A elevada quantidade de indicações (306) demonstra o papel de interlocução exercido pelos vereadores entre a população e o Poder Executivo, por meio do qual são apresentadas demandas relacionadas à execução de obras, prestação de serviços públicos e implementação de políticas públicas de interesse local.

A análise da produção legislativa inicia-se pelos projetos apresentados em 2025, que constituem os principais instrumentos do processo legislativo, abrangendo projetos de lei ordinária, projetos de



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução e propostas de emenda à Lei Orgânica do Município.



O gráfico acima demonstra a distribuição dos 203 projetos apresentados ao Plenário da Câmara Municipal no exercício de 2025, classificados de acordo com sua espécie legislativa.

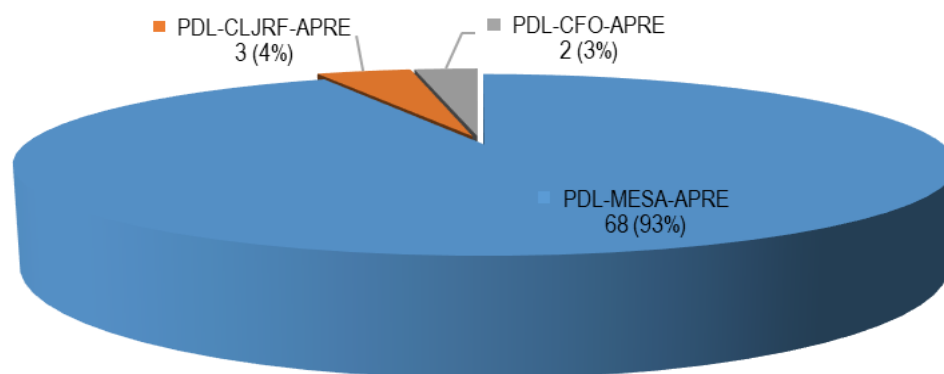
Aprofundando a análise, os apontamentos seguintes ilustram, através de gráficos, a origem e a situação de cada espécie legislativa dos projetos apresentados em 2025.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

### ORIGEM DOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2025



Em relação aos projetos de decreto legislativo apresentados em 2025, observa-se no gráfico acima que a maior parte dessas proposições teve origem na Mesa Diretora. Tal fato decorre da natureza dessas proposições, que frequentemente se destinam à concessão de honrarias e homenagens pelo Poder Legislativo.

Embora as indicações de homenageados sejam apresentadas pelos vereadores, a formalização da proposição ocorre por meio de projeto de decreto legislativo de iniciativa da Mesa Diretora, conforme as normas que regulamentam a concessão dessas distinções.

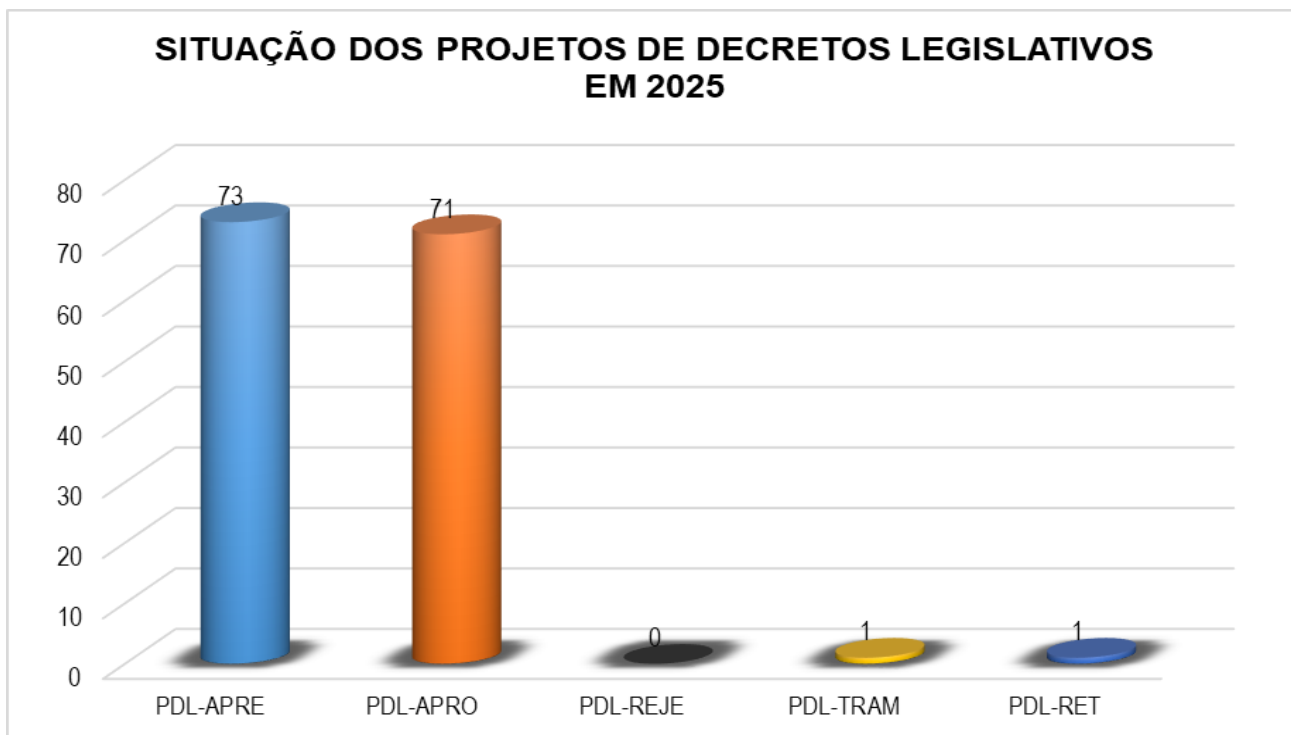
Outros projetos de decreto legislativo tiveram origem em comissões permanentes, sendo quatro da Comissão de Finanças e Orçamento e estão previstos no processo legislativo para a apreciação das contas do Poder Executivo pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas; e os outros dois são de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decorrentes das apreciações dos vetos a projetos de leis em 2025 e um remanescente do exercício de 2024 (Veto nº 2/2024 ao Projeto de Lei nº 56/2024).

As contas apreciadas em 2025 referem-se as dos exercícios de 2022 e 2023 de responsabilidade do prefeito à época. Enquanto os vetos foram apresentados aos projetos de leis ordinárias números 26 e 27, de 2025; e o 56, de 2024.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



O gráfico acima demonstra a situação dos projetos de decretos legislativos apresentados em 2025. Dos projetos apresentados (73) apenas um foi retirado de tramitação e um outro ficou em tramitação nas comissões permanentes.

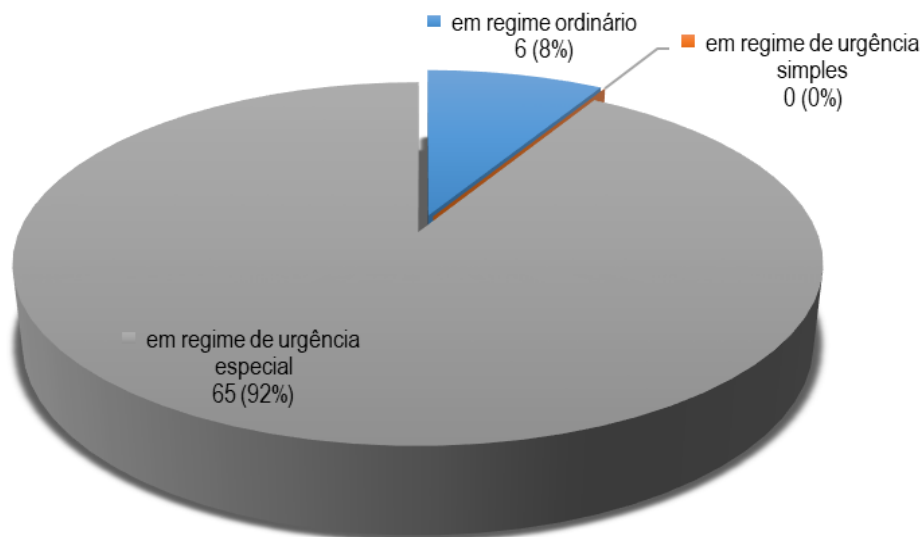
No que se refere aos projetos de lei ordinária, observa-se que a origem da iniciativa se encontra distribuída entre o Poder Executivo, os vereadores e a Mesa Diretora.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

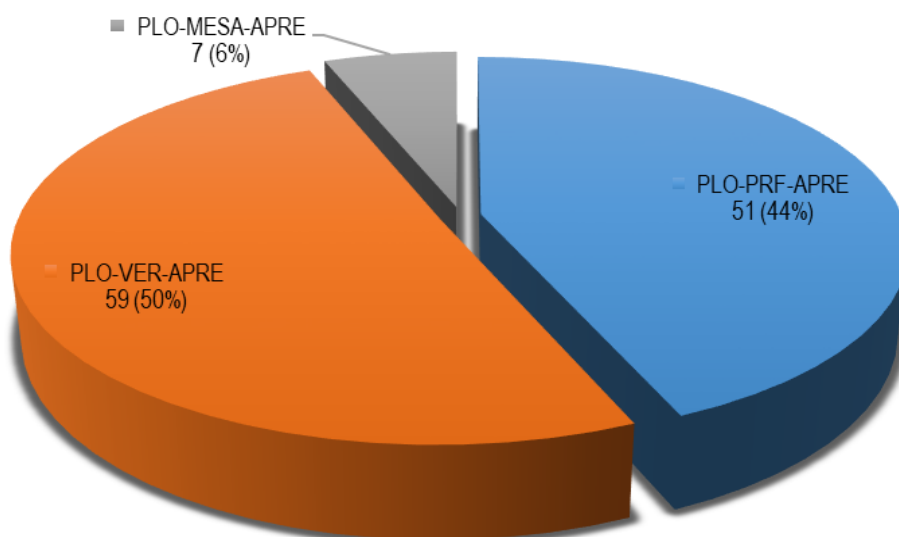
Estado do Espírito Santo

### REGIME DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APECIADOS EM 2025



É uma prática comum a aprovação dos projetos de decretos legislativos que concedem honorarias em regime de urgência especial, representada no gráfico acima.

### ORIGEM DOS PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS EM 2025



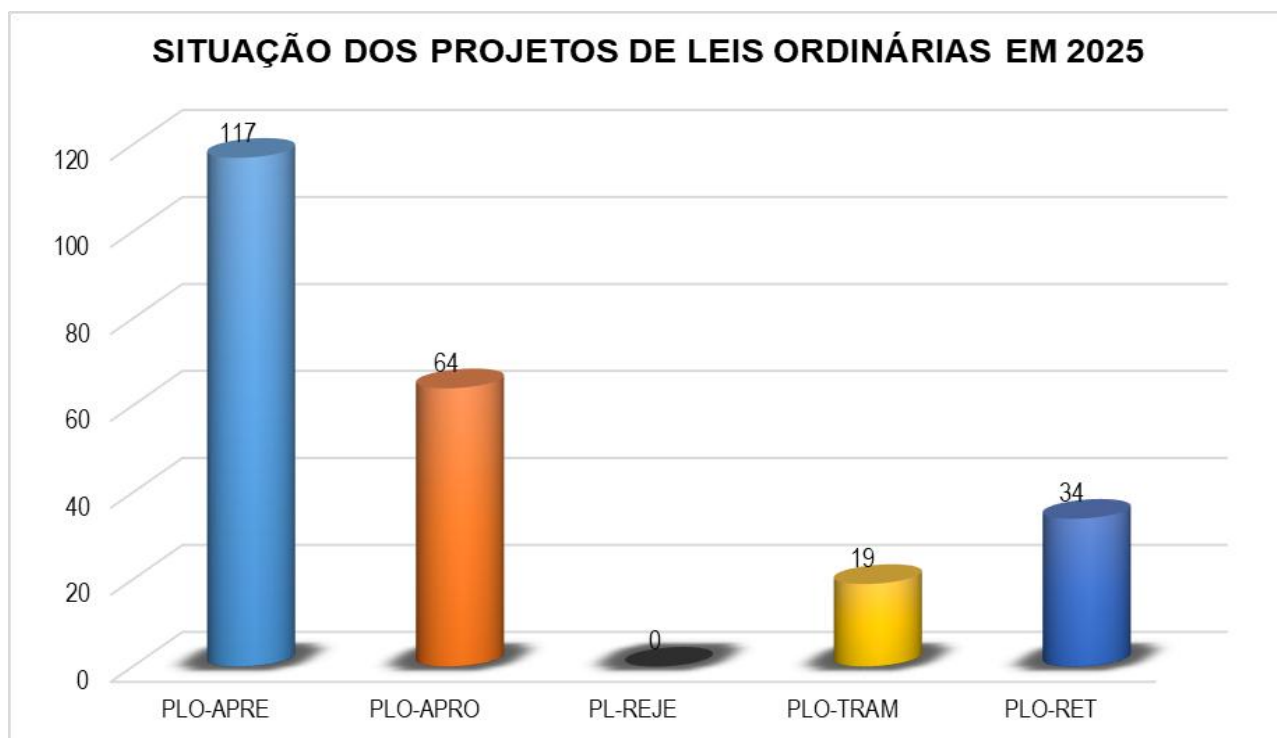


## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Os dados demonstram que, no exercício de 2025, houve expressiva participação do Poder Legislativo na apresentação de projetos de lei ordinária. Considerando-se conjuntamente as proposições de iniciativa dos vereadores e da Mesa Diretora, verifica-se no gráfico acima que o número de projetos apresentados pelo Poder Legislativo (66 projetos) superou o número de proposições encaminhadas pelo Poder Executivo (51 projetos).

Aqui tem-se uma curiosidade fora da tendência dos últimos anos quanto à origem da iniciativa dos projetos de leis ordinárias, em 2025, observa-se que os projetos de leis foram em sua maioria de iniciativa do Poder Legislativo. Uma tendência de paridade observada em 2024 e que em 2025 foi superada pela iniciativa parlamentar. Chama a atenção porque historicamente a primazia das iniciativas de projetos de leis era do Poder Executivo.

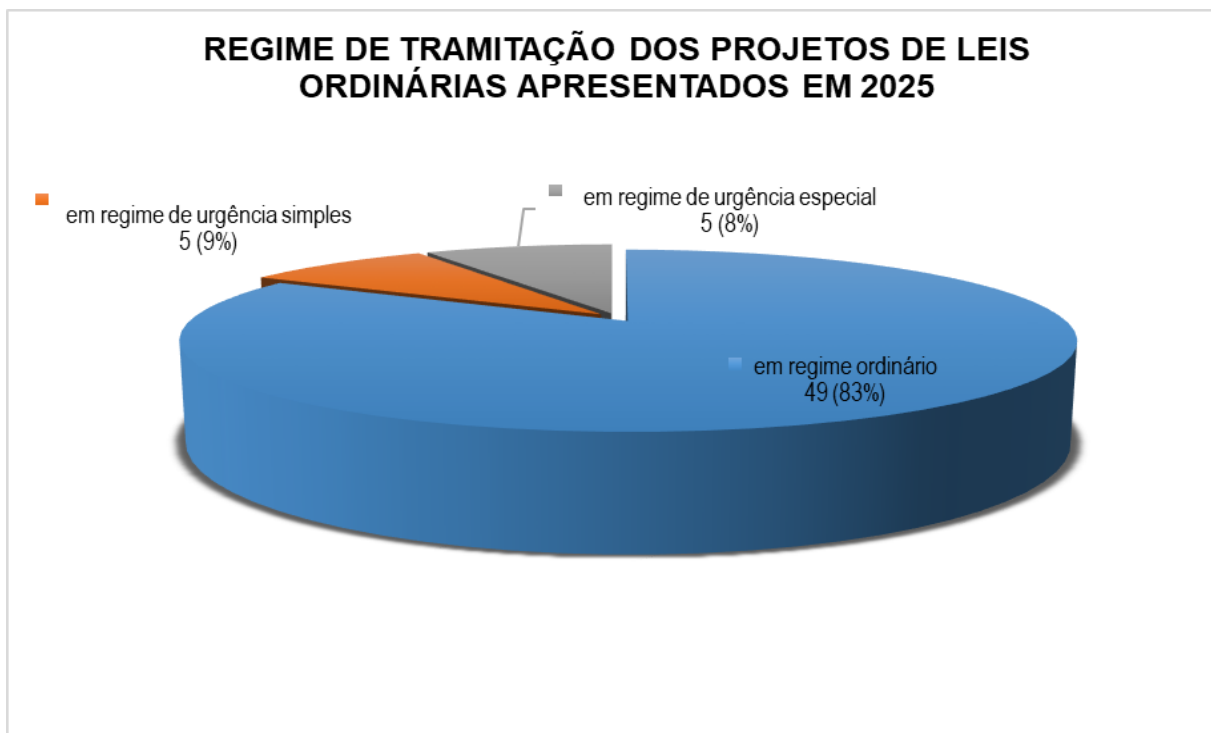


Conforme o gráfico acima, dos projetos de leis ordinárias apresentados ao Poder Legislativo, no total de 117 proposituras, a grande maioria, 64 foram aprovados. Nenhum deles teve rejeição do Plenário. Contudo, trinta e quatro foram retirados de tramitação pelos seus autores, em sua maioria de iniciativa do Poder Executivo, com fundamento no art. 130 do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



O gráfico acima demonstra os projetos de leis ordinárias aprovados segundo o tipo de regime de tramitação em 2025. Assim, dos 59 projetos de leis apreciados pelo Plenário no ano de 2025, 49 projetos (correspondendo a 83%) respeitaram o rito ordinário de tramitação. Sendo que apenas 10 projetos seguiram o tramite de urgência, sendo que desses, 5 projetos foram requeridos o regime de urgência especial de tramitação.

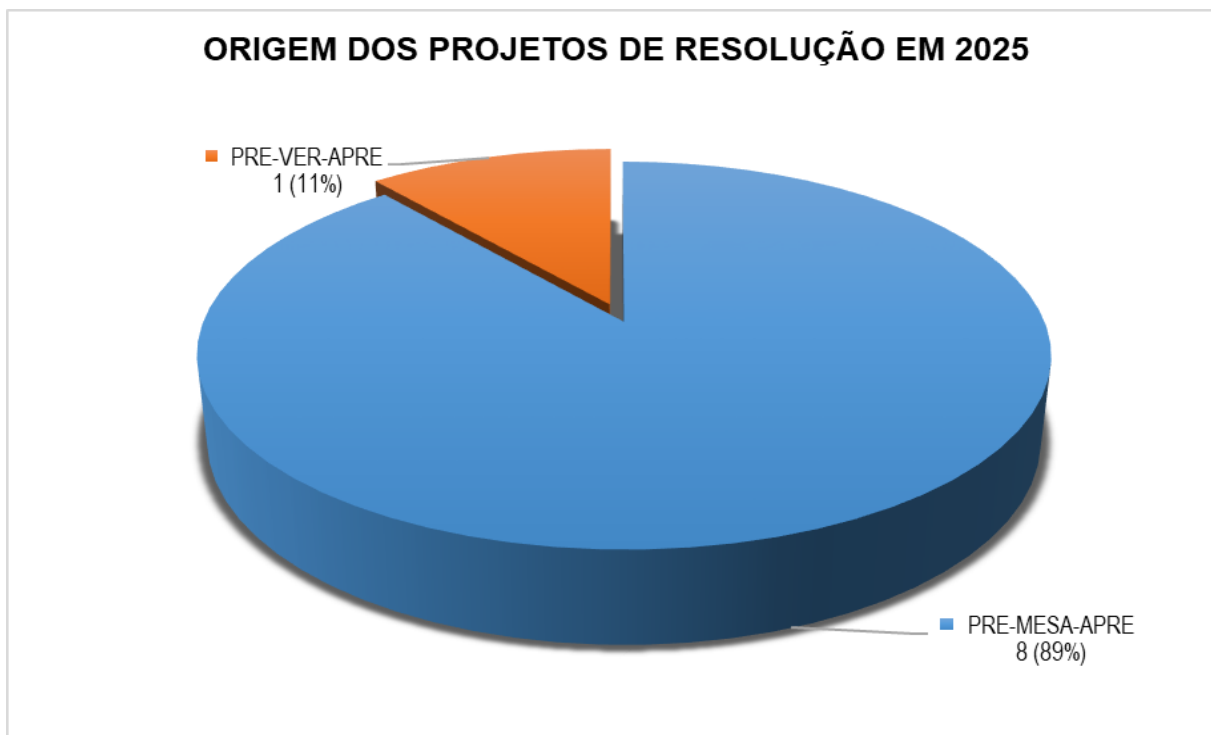
Destaca-se aqui a derrubada de uma prática contrária ao princípio da publicidade porque era muito comum a solicitação de urgência especial de tramitação para projetos de leis ordinárias.

O regime de urgência especial é um rito muito abreviado que dispensa prazos e, inclusive, promove a apreciação de matérias sem o subsídio de parecer das comissões permanentes.

Quanto aos projetos de lei complementar, verificou-se que, no período analisado, a iniciativa dessas espécies de proposição foi integralmente do Poder Executivo.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Quanto aos projetos de resolução, observa-se no gráfico acima que a maioria foi apresentada pela Mesa Diretora, tendo em vista que esse tipo de proposição se destina, em geral, à regulamentação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento interno da Câmara Municipal, assim dispõe o art. 114 do Regimento Interno: “*destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo relativas a assuntos de economia interna da Câmara*”.

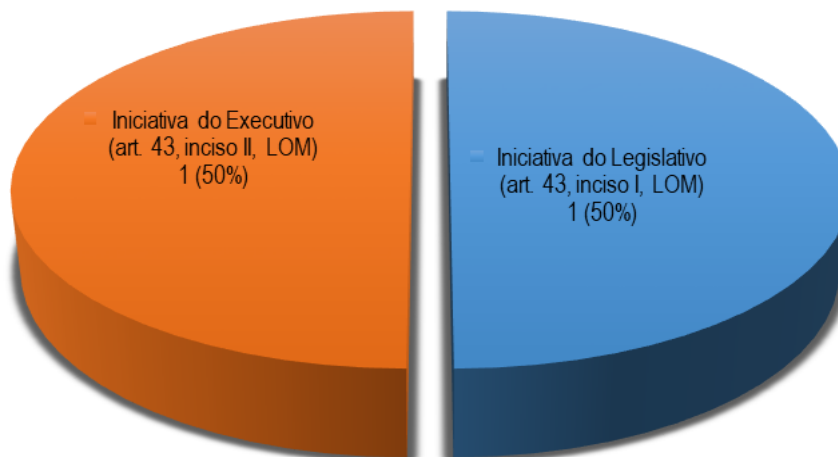
No exercício de 2025 também foram apresentadas duas propostas de emenda à Lei Orgânica do Município, sendo ilustrada no gráfico abaixo a origem das propostas: uma de iniciativa do Poder Legislativo e outra de iniciativa do Poder Executivo.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

### ORIGEM DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA EM 2025



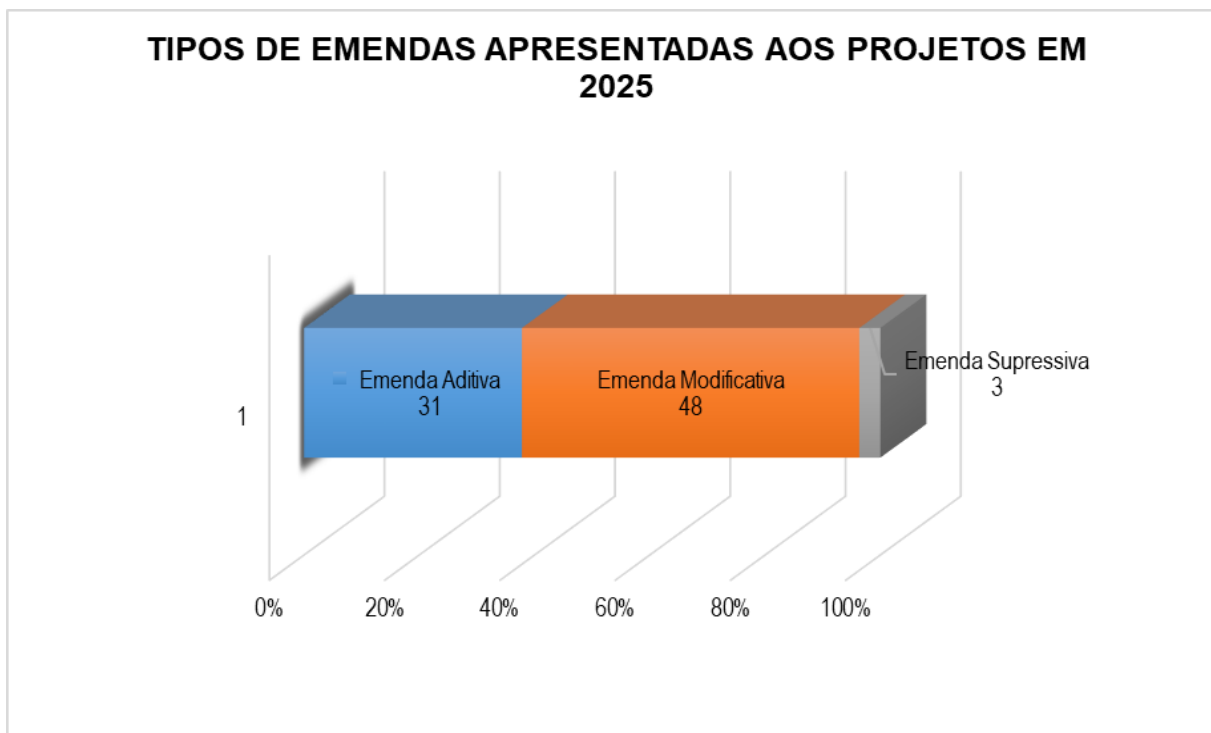
As emendas parlamentares constituem importante instrumento de aperfeiçoamento das proposições legislativas, permitindo que os vereadores proponham ajustes, modificações ou complementações aos projetos em tramitação.

Elas são um indicativo da atuação dos vereadores na função fim do Poder Legislativo. Elas refletem a participação dos vereadores no processo de aperfeiçoamento dos projetos apreciados na Câmara Municipal durante a 1ª Sessão Legislativa, iniciando a 18ª Legislatura.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



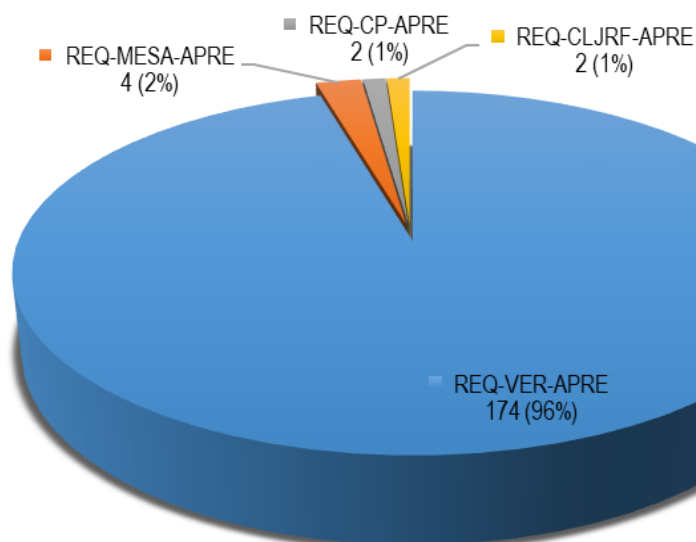
O gráfico acima demonstra que, durante o exercício de 2025, foram apresentadas diversas emendas aos projetos em tramitação, destacando-se a predominância das emendas modificativas (48), seguidas das emendas aditivas (31) e, em menor número, das emendas supressivas (3).

Observa-se a origem dos requerimentos apresentados em 2025.



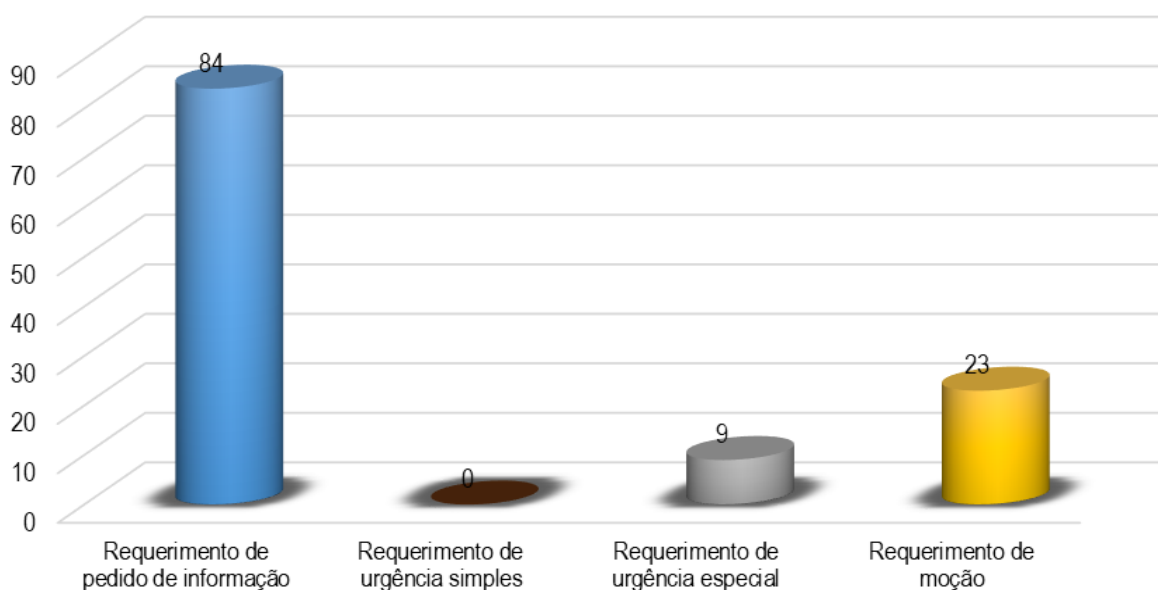
## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

### INICIATIVA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM 2025



Destaca-se no gráfico acima a massiva participação dos vereadores nesse tipo de proposição. A participação das comissões permanentes aqui é decorrente da análise de projetos durante o trâmite legislativo nas comissões.

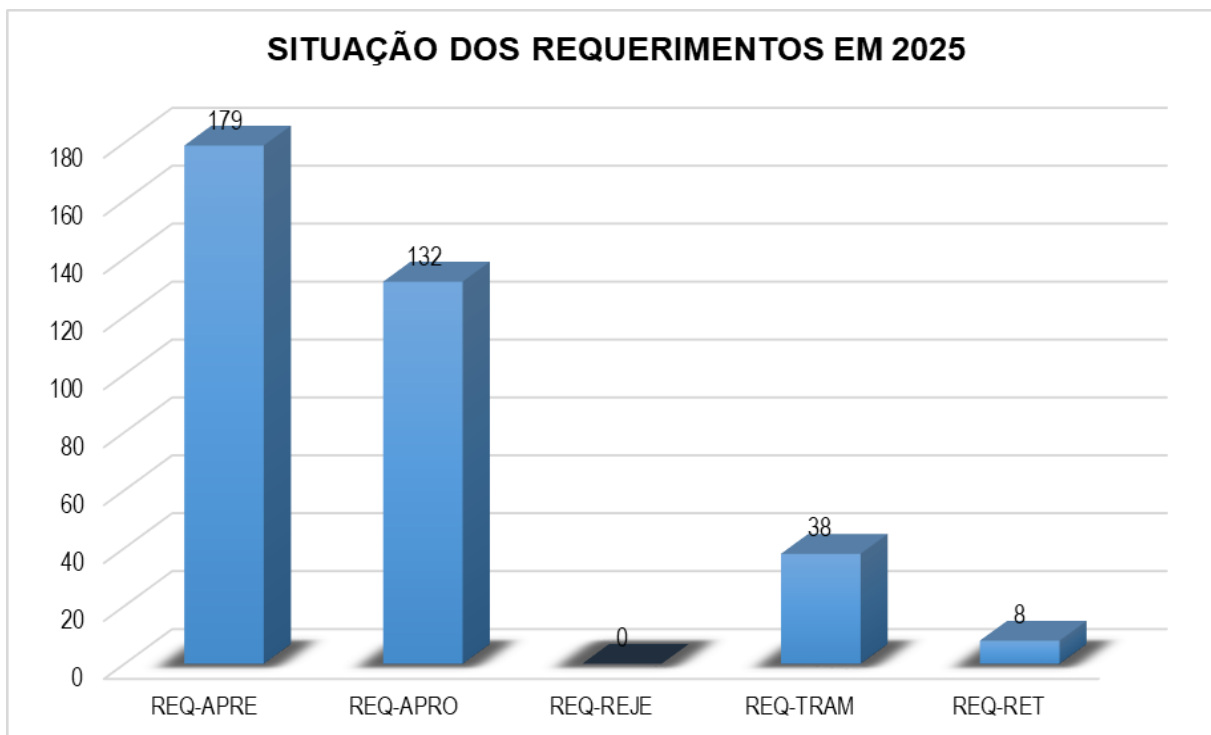
### PRINCIPAIS OBJETOS DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM 2025





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

O gráfico acima demonstra que a maioria dos requerimentos foram objeto de pedidos de informações, com 84 requerimentos apresentados ao longo do ano, apresentando-se como um demonstrativo da função fiscalizadora dos vereadores.

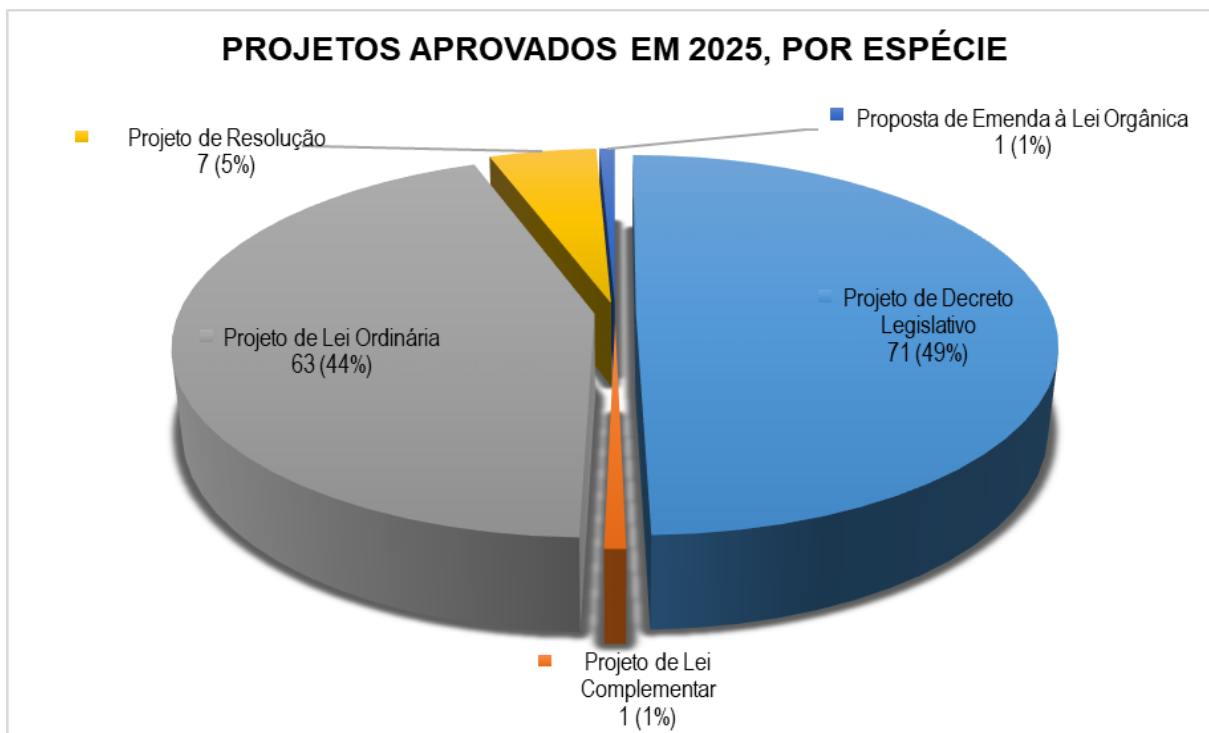


O gráfico acima demonstra o comportamento dos requerimentos apresentados em 2025. O que chama a atenção são os requerimentos em tramitação, que somam 38, os quais se referem aos pedidos de informações que foram aprovados pelo Plenário e estão aguardando a chegada das informações requeridas.

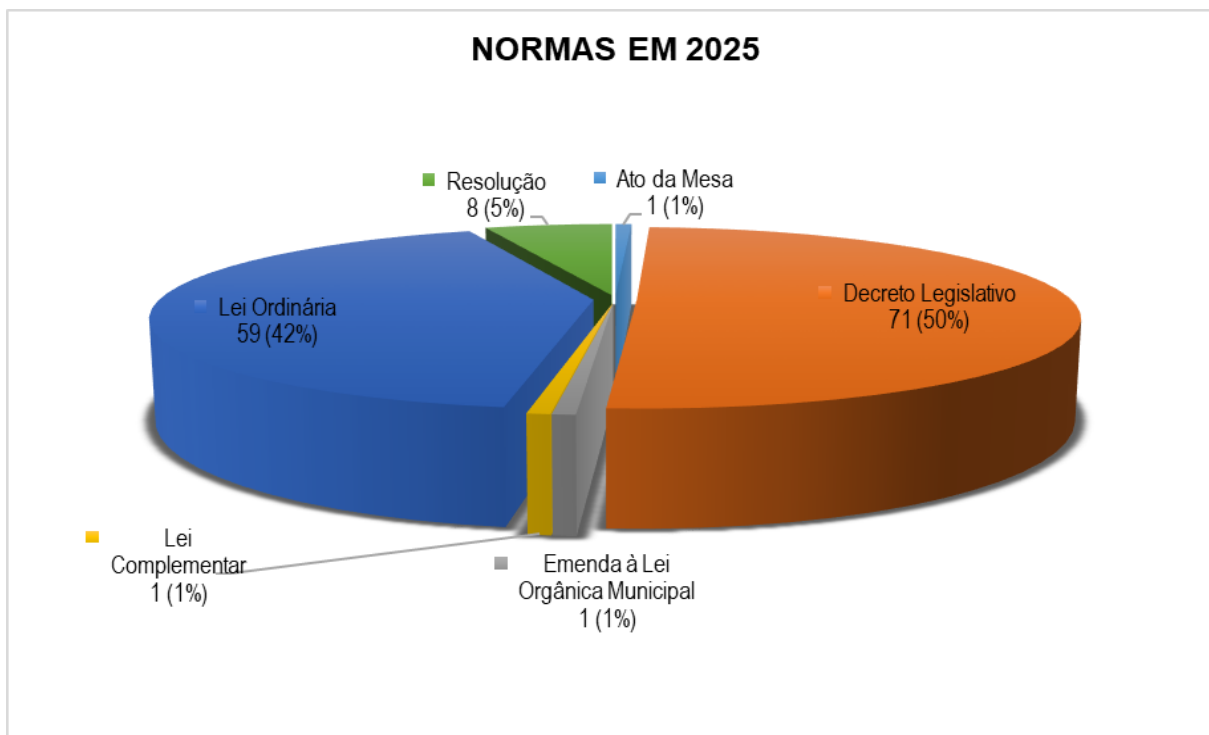


## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



Dos projetos de leis ordinárias aprovados em 2025, apenas dois projetos receberam vetos. O veto parcial ao PLO 26/2025 foi mantido, enquanto o veto total ao PLO 27/2025 foi derrubado pelo plenário.





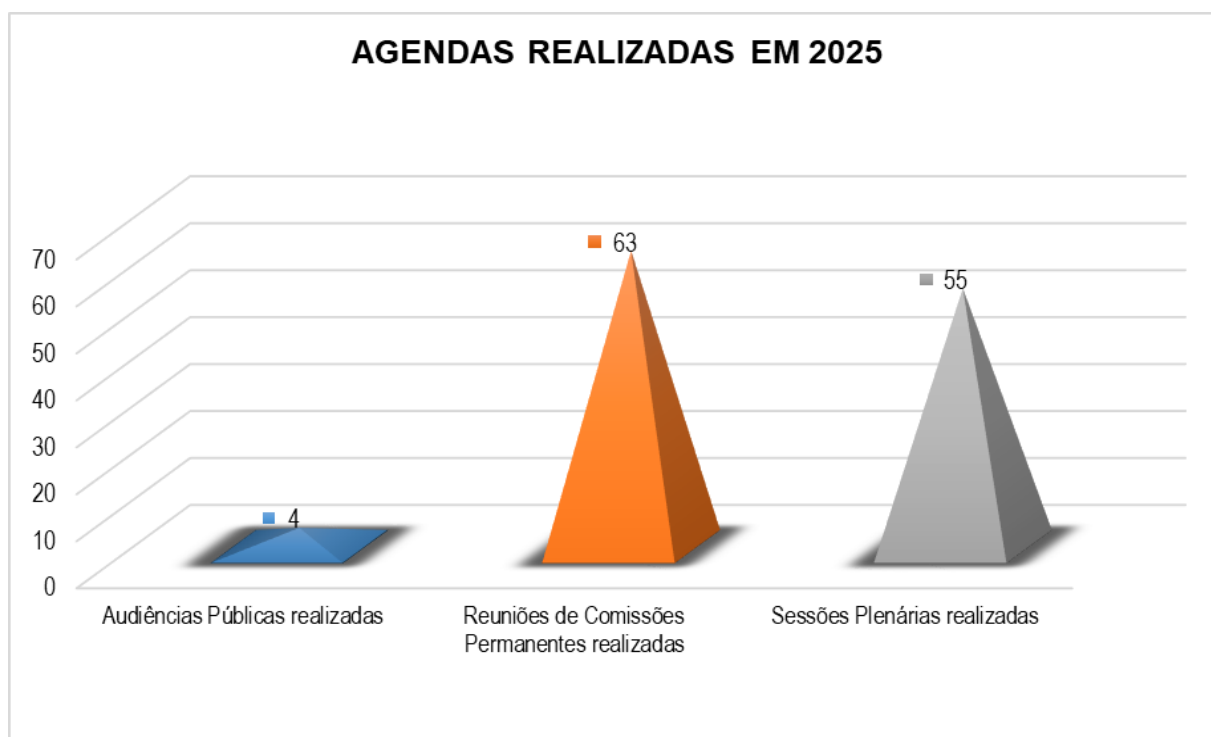
## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

O gráfico acima ilustra as normas que incrementaram o ordenamento jurídico municipal com o acréscimo de cinquenta e nove leis ordinárias e uma lei complementar no ano de 2025, além dos decretos legislativos e resoluções.

### 4.2. DAS AGENDAS LEGISLATIVAS:

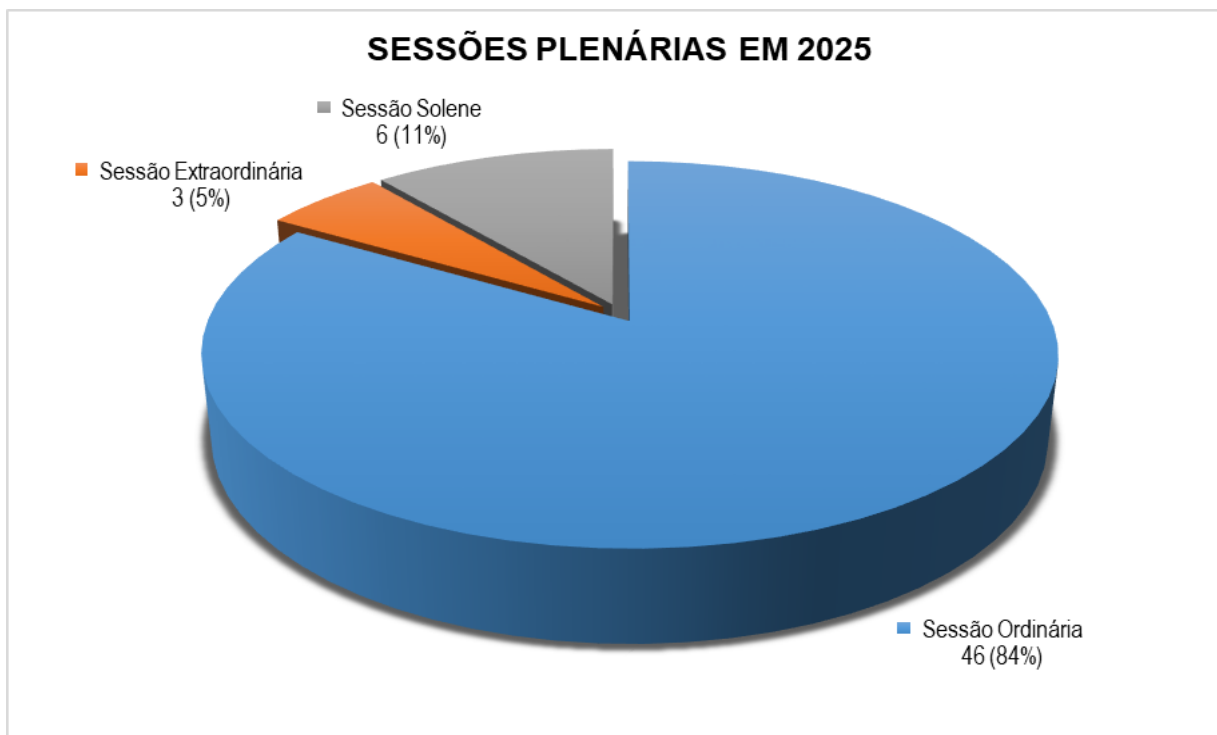
Para a efetivação do processo legislativo ao longo do ano de 2025, foram realizadas as seguintes agendas:



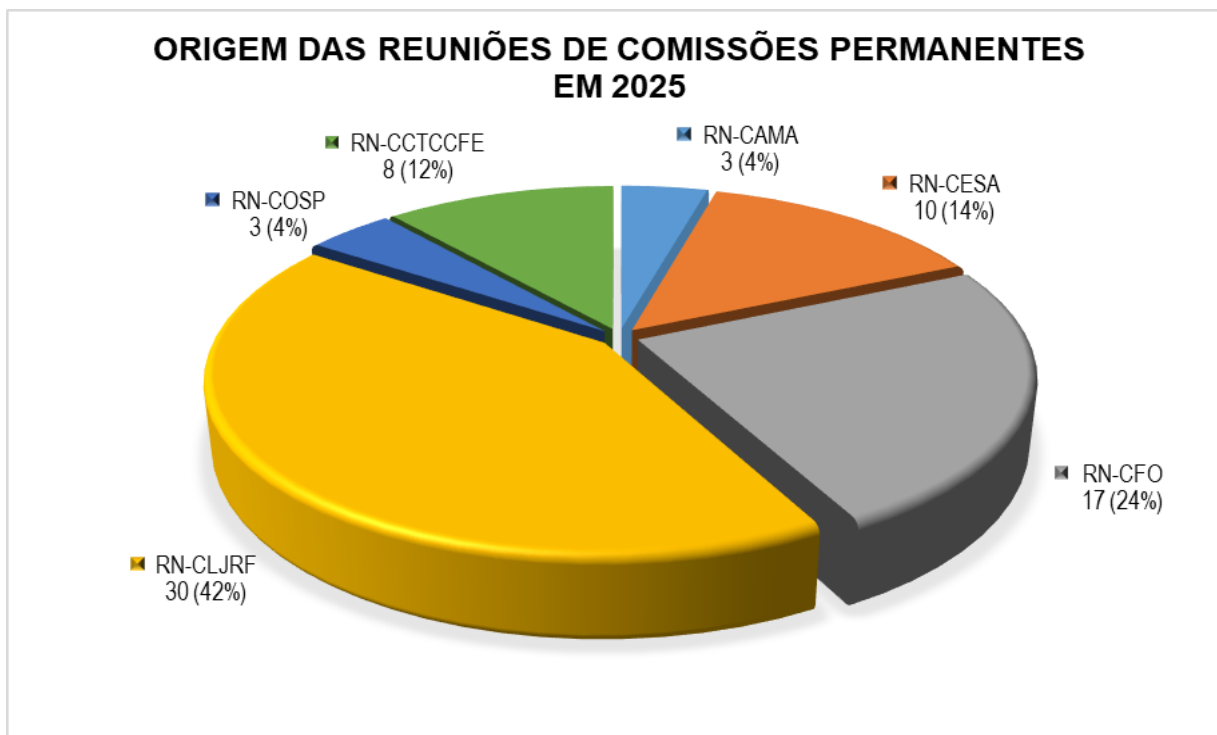
Além das sessões plenárias, os vereadores também atuam na Câmara Municipal em reuniões de comissões permanentes e/ou temporárias e nas audiências públicas, especialmente e não exclusivamente.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O gráfico retrata os tipos de sessões plenárias que aconteceram no ano de 2025 no Plenário Vereador Antenor Nardotto. As sessões ordinárias representam a maioria, afinal estão previstas para acontecerem semanalmente.

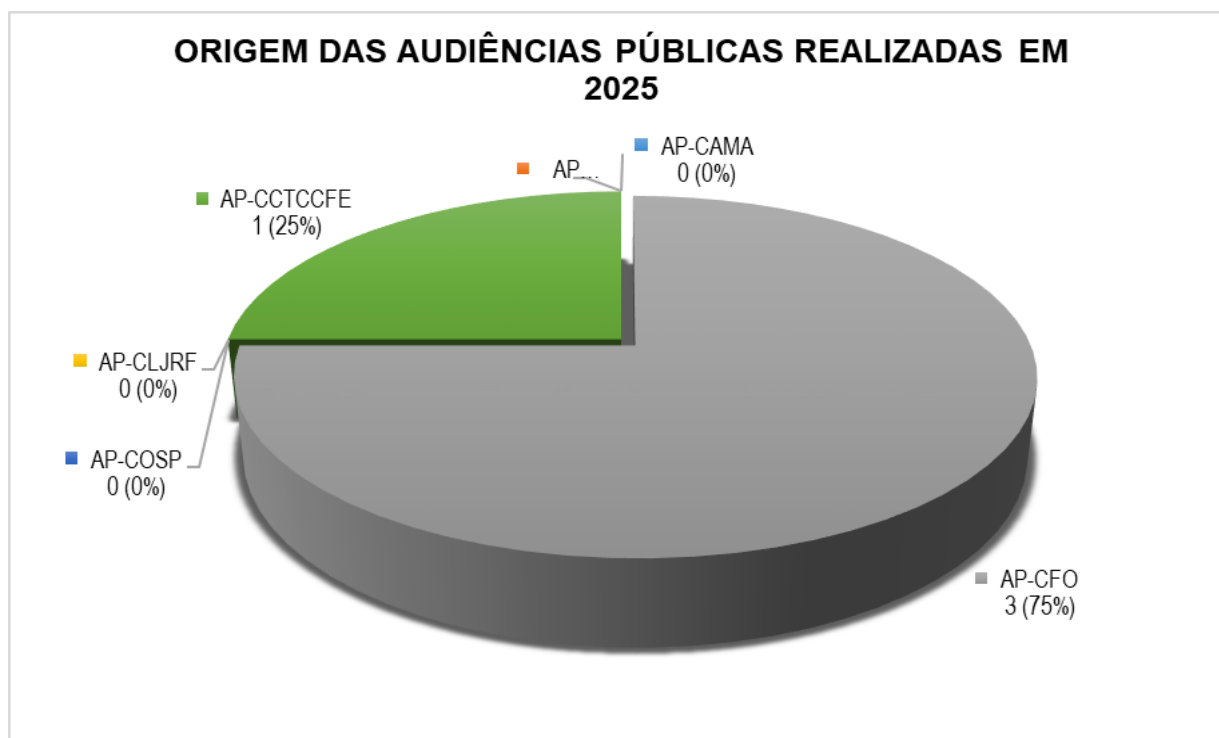




## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

O gráfico representa a supremacia da atividade da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, representando 42% da agenda das comissões permanentes, seguida da Comissão de Finanças e Orçamento com 17 (24%) reuniões no ano.

As audiências públicas ficaram assim distribuídas:



A inovação para as audiências públicas ficou por conta da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE) que promoveu o debate sobre a Festa da *Cappitella*, um evento de caráter cultural, religioso e gastronômico, promovido pela Associação da Festa da *Cappitella* - AFECAPI, em parceria com o poder público, por meio de incentivos financeiros.

### 4.3. MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES:

O ano de 2025 representa o início da 18ª Legislatura, tendo sido empossados no dia 1º de janeiro de 2025 em sessão solene os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito para o mandato compreendido entre o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Os membros integrantes da Mesa Diretora e das comissões permanentes também foram eleitos para o biênio 2025-2026.

A Mesa Diretora eleita e empossada no dia 1º de janeiro de 2025, manteve-se até o fim o exercício sem qualquer alteração, da seguinte forma:

| <b>MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 202-2026</b> |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>CARGO</b>   | <b>NOME DO VEREADOR</b>             |
| Presidente   | Victor Cremasco Mendonça (DC)       |
| Vice-Presidente  | Felipe Barbosa dos Santos (PSB)     |
| Primeiro Secretário  | João Júnior Vieira dos Santos (PRD) |
| Segundo Secretário   | Regina Tosta Machado (PV)           |

As comissões permanentes foram eleitas em 4 de fevereiro de 2025. Nas comissões permanentes houve alterações por conta de renúncia de vereadores a cargos nas comissões.

As últimas composições das comissões permanentes datam de 26 de novembro de 2025 ficaram assim constituídas, permanecendo até o fim do exercício:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

**18ª LEGISLATURA: 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**

**COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, BIÊNIO 2025-2026**

Composição, dias e horários predefinidos para as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES. (6ª alteração: 26/11/2025)

| <b>Comissões Permanentes</b>  | <b>Cargo</b>          | <b>Vereador(a) (partido)</b>  | <b>Sigla<br/>Partidária</b> | <b>Reuniões Ordinárias</b> |                          |
|---|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Legislação, Justiça e Redação<br/>Final (CLJRF)</b>              | Presidente CLJRF      | Luciano Márcio Nunes          | PP                          | quartas-<br>feiras         | 8 horas                  |
|   | Vice-presidente CLJRF | Juarez Oliosi                 | PODE                        |                            |                          |
|   | Membro CLJRF          | Deneval Rocha                 | PSD                         |                            |                          |
| <b>Obras e Serviços Públicos<br/>(COSP)</b>                         | Presidente COSP       | Eduardo Soares Cesana         | PODE                        | quartas-<br>feiras         | 9 horas                  |
|   | Vice-presidente COSP  | Luciano Márcio Nunes          | PP                          |                            |                          |
|   | Membro COSP           | Fagner Baiano                 | PODE                        |                            |                          |
| <b>Educação, Saúde e<br/>Assistência (CESA)<sup>3 F4-CESA</sup></b> | Presidente CESA       | Felipe Barbosa dos Santos     | PSB                         | quartas-<br>feiras         | 9 horas e 30<br>minutos  |
|   | Vice-presidente CESA  | João Júnior Vieira dos Santos | PRD                         |                            |                          |
|   | Membro CESA           | Eduardo Soares Cesana         | PODE                        |                            |                          |
| <b>Agricultura e Meio Ambiente<br/>(CAMA)</b>                       | Presidente CAMA       | Deneval Rocha                 | PSD                         | quartas-<br>feiras         | 10 horas e 30<br>minutos |
|   | Vice-presidente CAMA  | Saulo de Souza Ribeiro        | PL                          |                            |                          |
|   | Membro CAMA           | Regina Tosta Machado          | PV                          |                            |                          |



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

|  |                        |                               |     |                |                       |
|--|------------------------|-------------------------------|-----|----------------|-----------------------|
| <b>Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE)</b> | Presidente CTCCFE      | Marlon de Oliveira Galvão     | PSB | quartas-feiras | 11 horas              |
|  | Vice-presidente CTCCFE | Regina Tosta Machado          | PV  |                |                       |
|  | Membro CTCCFE          | Felipe Barbosa dos Santos     | PSB |                |                       |
| <b>Finanças e Orçamento (CFO)<sup>6</sup></b><br>F4-CFO                  | Presidente CFO         | João Júnior Vieira dos Santos | PRD | quartas-feiras | 11 horas e 30 minutos |
|  | Vice-presidente CFO    | Saulo de Souza Ribeiro        | PL  |                |                       |
|  | Membro CFO             | Marcelo Newmann <sup>5</sup>  | DC  |                |                       |

**NOTAS:**

SÉTIMA COMPOSIÇÃO: a partir de 26/11/2025.

20251126: Sexta alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

F4-CFO: 20251126: Quarta formação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), biênio 2025-2026, em decorrência da nova eleição para escolha dos cargos na comissão.

20251113: Quinta alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

20251113: Terceira formação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), biênio 2025-2026, em decorrência da nomeação do Vereador Marcelo Newmann (DC) para compor a comissão.

20251104: Quarta alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

20251104: Segunda formação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), biênio 2025-2026, em decorrência da renúncia da Vereadora Regina Tosta Machado (PV) ao cargo de Membro CFO.

20251001: Terceira alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

F4-CESA: 20251001: Quarta formação da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), biênio 2025-2026, em decorrência da nova eleição para escolha dos cargos na comissão.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

20250929: Segunda alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

20250929: Terceira formação da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), biênio 2025-2026, em decorrência da nomeação do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) para compor a comissão.

20250917: Primeira alteração nas formações das Comissões Permanentes, biênio 2025-2026.

20250917: Segunda formação da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), biênio 2025-2026, em decorrência da renúncia do Senhor José Luiz da Silva (PODE) ao cargo de Membro CESA.

1. O Vereador José Luiz da Silva (PODE) renunciou o cargo de Membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), conforme Requerimento nº 110/2025 (protocolo nº 33844, de 11/09/2025), aprovado pelo Plenário, por maioria, no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025.

2. O Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) foi designado para preencher a vaga da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), conforme Portaria nº 3.849, de 29 de setembro de 2025.

3. Nova composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), conforme Portaria nº 3.849, de 29 de setembro de 2025, que designou o Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) para integrar a comissão, em razão da vaga decorrente da renúncia do Vereador José Luiz da Silva (PODE), Membro da CESA, formalizada por meio do Requerimento nº 110/2025 (protocolo nº 33844, de 11/09/2025), aprovado por maioria pelo Plenário na Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2025.

A eleição para escolha do Presidente, Vice-presidente e Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA) foi realizada na reunião ordinária da comissão no dia 1º de outubro de 2025.

4. A Vereadora Regina Tosta Machado (PV) renunciou o cargo de Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), conforme Requerimento nº 145/2025 (protocolo nº 34214, de 28/10/2025), aprovado pelo Plenário, por maioria, no Expediente da Sessão Ordinária de 4 de novembro de 2025.

5. O Vereador Marcelo Newmann (DC) foi designado para preencher a vaga da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), conforme Portaria nº 3.924, de 13 de novembro de 2025.



## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

Estado do Espírito Santo

6. Nova composição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), conforme Portaria nº 3.924, de 13 de novembro de 2025, que designou o Vereador Marcelo Newmann (DC) para integrar a comissão, em razão da vaga decorrente da renúncia da Vereadora Regina Tosta Machado (PV), Membro da CFO, formalizada por meio do Requerimento nº 145/2025 (protocolo nº 34214, de 28/10/2025), aprovado por maioria pelo Plenário na Sessão Ordinária realizada em 4 de novembro de 2025.

A eleição para escolha do Presidente, Vice-presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) foi realizada na reunião ordinária da comissão no dia 26 de novembro de 2025.



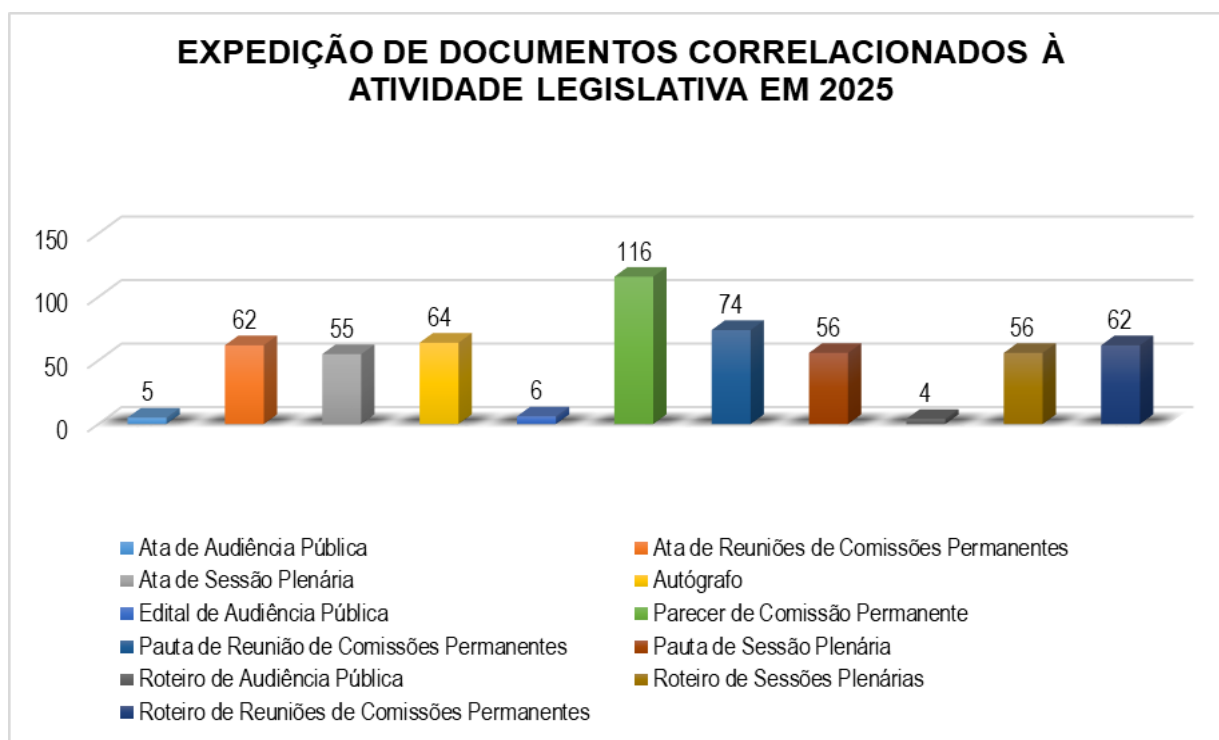
## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

### 4.4. DOS EXPEDIENTES E OUTRAS ATIVIDADES:

Além das atividades diretamente relacionadas ao processo legislativo, diversas outras rotinas administrativas são realizadas para viabilizar o funcionamento da atividade legislativa (trâmite legislativo).

Entre essas atividades destacam-se a elaboração de documentos administrativos, expedição de correspondências institucionais, organização e arquivamento de processos legislativos, digitalização de documentos e manutenção dos sistemas de informação legislativa.



Os dados apresentados no gráfico acima demonstram o volume significativo de documentos produzidos para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo, especificamente quanto sua atividade fim.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



No que se refere às correspondências institucionais, observa-se no gráfico acima a predominância de expedientes emitidos pela Presidência da Câmara Municipal, em razão de suas atribuições administrativas e institucionais.

Faz-se necessário registrar que as correspondências expedidas pelos vereadores estão à cargo de cada gabinete que passaram a ter autonomia e controle dos documentos desde a criação dos gabinetes dos vereadores

Depois de um período de suspensão, a alimentação de dados sobre as atividades legislativas, o cadastro das proposições no site da Câmara Municipal (SPL) e o envio da legislação municipal para compilação e, conseqüentemente, a disponibilidade dessas informações e documentos na Internet foram restabelecidos.

Assim, foram atualizadas as informações legislativas disponibilizadas no portal eletrônico da Câmara Municipal, incluindo a publicação de proposições, pautas de sessões, atas, registros de presença dos vereadores, composição das comissões e legislação municipal consolidada, garantindo a publicidade da legislação municipal e do processo legislativo ainda que posteriormente.

Para garantir total publicidade, as pautas das sessões plenárias e demais documentos correlacionados são disponibilizados previamente no portal institucional da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

([www.cmnv.es.gov.br](http://www.cmnv.es.gov.br)), além de serem encaminhados às unidades administrativas e aos gabinetes parlamentares através do e-mail institucional e também são publicados, fisicamente, no átrio da sede do Poder Legislativo.

Durante o exercício de 2025, também foram realizadas ações de digitalização de documentos e organização do acervo legislativo, incluindo o escaneamento de proposições e normas jurídicas para disponibilização no portal institucional, bem como m realizados atendimentos a demandas internas relacionadas ao processo legislativo e orientações aos cidadãos que buscam informações no portal eletrônico da Câmara Municipal.

Cabe registrar que, durante parte do exercício de 2025, houve suspensão do sistema eletrônico de protocolo, o que exigiu a adoção temporária de registro manual em livro próprio, representando um retrocesso e um grande desafio operacional para o controle dos expedientes legislativos e a garantia do princípio da transparência.

#### **4.5. CONCLUSÃO:**

A análise das atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Nova Venécia-ES no exercício de 2025 demonstra o pleno funcionamento das atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Os dados apresentados evidenciam expressiva produção legislativa, intensa atuação das comissões permanentes e regular realização das sessões plenárias, refletindo o exercício efetivo das funções legislativa e fiscalizadora pelos vereadores.

Destaca-se, ainda, a participação significativa do Poder Legislativo na iniciativa de proposições legislativas, demonstrando atuação ativa dos parlamentares na elaboração de normas destinadas ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico municipal e ao atendimento das demandas da sociedade veneciana.

Paralelamente à atividade legislativa, observa-se o desenvolvimento de importantes ações administrativas voltadas à organização da informação legislativa, ampliação da transparência institucional e disponibilização de dados ao público por meio do portal eletrônico da Câmara Municipal.



## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### Estado do Espírito Santo

Registra-se, ainda, que as atividades desenvolvidas pelos servidores do Departamento Legislativo e da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões foram fundamentais para assegurar o regular andamento do processo legislativo, garantindo suporte técnico às deliberações parlamentares e contribuindo para a organização e eficiência dos trabalhos legislativos.

Por fim, faz-se fundamental registrar que, apesar do conjunto de ações realizadas ao longo do exercício de 2025 evidenciando o esforço dessas unidades de apoio legislativo para a transparência pública, a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES não dispõe de processo legislativo eletrônico, sendo todos os registros e controles realizados pelo Departamento Legislativos de modo manual.

#### **5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

No decorrer do exercício de 2025, os recursos recebidos sob a forma de duodécimos foram requeridos pela Câmara de acordo com o Cronograma de Desembolso estabelecido para o exercício, viabilizando os respectivos dispêndios.

A Câmara Municipal recebeu transferências financeiras do Poder Executivo, na importância de R\$ 11.496.033,00, correspondente ao valor fixado no orçamento do Poder Legislativo, atingindo um percentual de 6,85% das receitas tributárias e transferências constitucionais auferidas pelo município do exercício anterior.

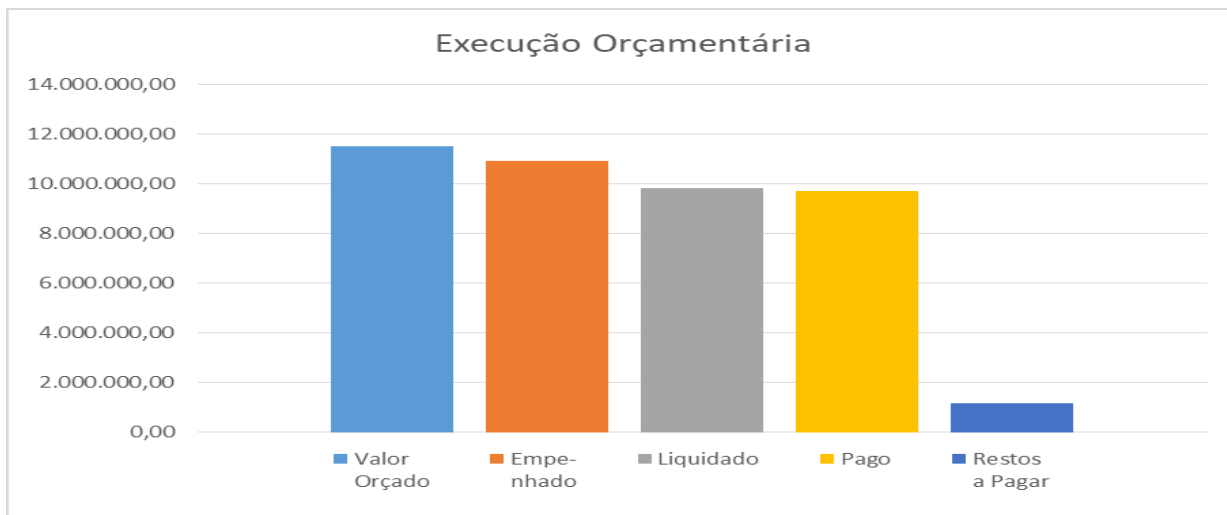
O exercício foi encerrado com saldo financeiro de R\$ 3.514.121,91, sendo R\$ 982,76 em conta movimento e R\$ 3.513.139,15 em aplicações Financeiras. R\$ 1.731.049,92 são comprometidos com consignações e depósitos e R\$ 1.190.605,86 com Restos a Pagar Processados e Não Processados.

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025 foi fixado pela Lei municipal nº 3.837/2024, no valor de R\$ 11.496.033,00. Houve créditos adicionais suplementares durante sua execução no valor de R\$ 1.855.100,00 decorrente de remanejamento de dotações da Câmara no orçamento da própria UG.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



As dotações iniciais e finais, bem como a execução orçamentária de todas as programações alocadas no orçamento da Câmara estão evidenciadas no quadro a seguir:

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ANUAL

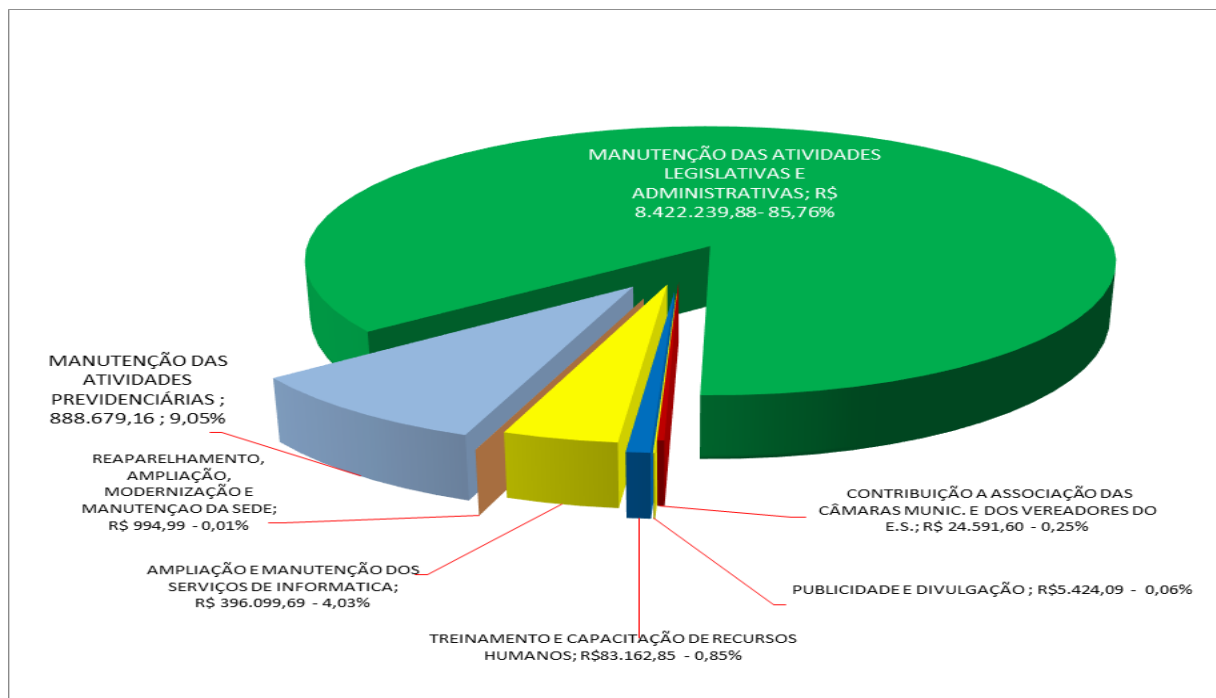
| PROJETO/ATIVIDADE   | ORÇADA/<br>ATUALIZADA | EMPENHADA            | LIQUIDADADA         | PAGA                | EMPENHADA<br>A PAGAR |
|---|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL. E ADMINISTRATIVAS                        | 8.771.915,00          | 8.512.104,19         | 8.422.239,88        | 8.422.239,88        | 89.864,31            |
| 2.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                      | 242,00                |                      |                     |                     |                      |
| 2.746 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNIC. E DOS VEREADORES DO E.S. | 27.400,0              | 24.591,60            | 24.591,60           | 24.591,60           |                      |
| 1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   | 1.338,00              |                      |                     |                     |                      |
| 2.004 - PUBLICIDADE DIVULGAÇÃO  | 16.557,00             | 8.549,38             | 5.424,09            | 5.424,09            | 3.125,29             |
| 2.006 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                         | 126.837,00            | 83.162,85            | 83.162,85           | 83.162,85           |                      |
| 2.008 - AMPLIAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA                        | 1.235.387,00          | 1.048.695,29         | 396.099,69          | 396.099,69          | 652.595,60           |
| 2.009 - REAP, AMPL, MODERN. E MANUT. DA SEDE DA CÂMARA                        | 361.392,00            | 343.284,40           | 994,99              | 994,99              | 342.289,41           |
| 2.025 - APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO   | 845,00                |                      |                     |                     |                      |
| 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS                             | 954.120,00            | 888.679,16           | 888.679,16          | 787.808,69          | 100.870,47           |
| <b>TOTAL GERAL:</b>   | <b>11.496.033,00</b>  | <b>10.909.066,87</b> | <b>9.821.192,26</b> | <b>9.720.321,79</b> | <b>1.188.745,08</b>  |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

A despesa liquidada por projeto/atividade no exercício ficou assim distribuída, conforme o seguinte gráfico:



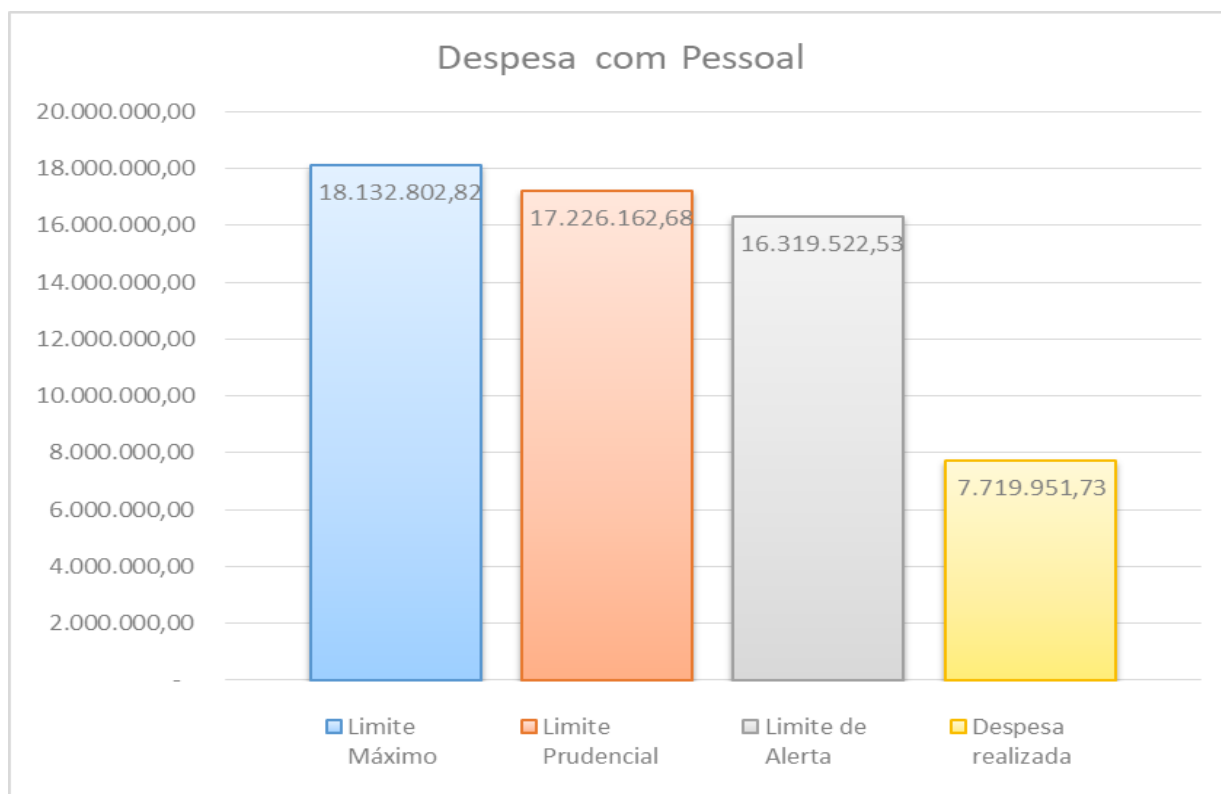
As despesas líquidas com pessoal ficaram em R\$ 7.719.951,73, ficando a 3,45 pontos percentuais abaixo do limite máximo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 2,55% da Receita Corrente Líquida. A despesa com folha de pagamento, excluída os encargos patronais, ficou em R\$ 6.831.272,57 – 59,42% das transferências recebidas no exercício, atendendo o limite disposto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

|  | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (DUODÉCIMOS) | VALOR LIQUIDADO | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | REALIZADA | LIMITE MÁXIMO |
|--|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL E ENCARGOS | 302.213.380,25                    |                                       | 7.719.951,73    | 0,00                        | 2,55%     | 6,00%         |
| DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO           |                                   | 11.496.033,00                         | 6.831.272,57    | 0,00                        | 59,42%    | 70,00%        |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



No encerramento do exercício foi instituída comissão para realização do inventário anual dos bens do Poder Legislativo, através da Portaria nº 3.956/2025. A conferência foi realizada em todo o estoque em almoxarifado e conferido em todos os setores os bens móveis registrados no sistema patrimonial.

No encerramento do exercício, o balanço patrimonial demonstrou o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.729.389,94, com registro da apropriação de férias, contribuições previdenciárias, fornecedores e valores restituíveis, totalizando o Passivo com o valor de R\$ 2.880.654,71.

### 6 - CONTROLE INTERNO

A unidade Central de Controle Interno, órgão central do sistema de controle interno da Câmara Municipal, tem, dentre outras, a finalidade de garantir maior eficiência e resultados satisfatórios na execução dos serviços do Poder Legislativo Municipal, evitar e corrigir irregularidades sanáveis, avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno, e assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos previstos na Lei Complementar nº 101/2000. Estes são os pontos de controle selecionados para análise conforme o Plano de Ação aprovado para 2025, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas:



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

| 1.Itens de abordagem prioritária              |                                       |                           |                         |   |                               |   |
|---|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---|-------------------------------|---|
| 1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária |                                       |                           |                         |   |                               |   |
| Código  | Objeto/Ponto de controle              | Processos Administrativos | Base legal              | Procedimento  | Universo do Ponto de Controle | Amostra Seleccionada (TA)   |
| 1.1.2   | Despesa-realização sem prévio empenho | 610                       | Lei 4.320/1964, art. 60 | Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho. | 610                           | Foi realizado a verificação global dos processos, através do sistema informatizado de gestão de Controle Interno com exclusão dos empenhos cancelados no exercício de 2025. |

**SEM INCONSISTÊNCIA:** Considerando que todos os empenhos analisados foram realizados antes da ordem de fornecimento e emitido montante suficiente para cobrir as despesas de exercício corrente.

|        |   |  |  |     |
|--------|---|--|--|-----|
| 1.4.10 | Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações | LC 101/2000, art. 22, parágrafo único. | Avaliar se a despesa total com pessoal excedeu 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF. | RGF |
|--------|---|--|--|-----|

**SEM INCONSISTÊNCIA:** Considerando o RGF - Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2025 a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi de R\$ 7.719.951,73 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). O limite prudencial no ano de 2025 foi de 17.226.162,68 (dezessete milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Dessa forma a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES encontra-se bem abaixo do limite estabelecido. Ainda, não houve extrapolação em nenhum quadrimestre no ano de 2025.

|        |   |   |   |  |
|--------|---|---|---|--|
| 1.4.11 | Despesas com pessoal – extrapolação do limite providências / medidas de contenção | LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º. | Avaliar se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88). | Balver 1º semestre<br>Balver 2º semestre<br>Balancete de verificação – Pessoal e encargos sociais<br>RGF |
|--------|---|---|---|--|

**SEM INCONSISTÊNCIA:** Considerando o RGF - Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2025, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi de R\$ 7.719.951,73 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Não houve necessidade de providências ou medidas de contenção, uma vez que não extrapolou o limite permitido em nenhum de seus quadrimestres, atingindo o índice de 2,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

|   |  |                              |   |  |
|---|--|------------------------------|---|--|
| 1.4.13  | Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento | CRFB/88, art. 29-A, § 1º.    | Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício. Conta da UG Câmara Municipal | Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos servidores da Câmara<br><br>Relatório – total dos duodécimos no exercício<br><br>Relatório – total da despesa empenhada com subsídios dos vereadores da Câmara |
| <p><b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Considerando que o valor do duodécimo recebido no exercício de 2025, correspondeu a R\$ 11.496.033,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trinta e três reais), e o gasto como folha de pagamento em 2025 foi de R\$ 6.831.272,57 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde 59,42% do valor do duodécimo, conclui-se que ficou abaixo do limite estabelecido de 70%.</p>  |  |                              |   |  |
| 1.4.17  | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação     | CRFB/88, art. 29, inciso VI. | Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.                              | Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos vereadores da Câmara<br><br>Relatório – total dos duodécimos no exercício  |
| <p><b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Considerando que foi avaliado se a fixação do subsídio dos vereadores atendeu ao dispositivo do artigo 29, inciso VI da CRFB/88. Em 2025 não houve fixação de subsídio dos vereadores para a legislatura atual, considerando a fixação de subsídio dos vereadores que ocorreu em 2023 obedecendo ao limite estabelecido na alínea “b” do Art. 29 da Constituição Federal, tendo em vista a população de Nova Venécia/ES, no último senso do IBGE. Obedeceu-se ao critério de fixação de uma legislatura para a outra. A fixação se deu através do Decreto Legislativo nº 795 de 11 de abril de 2023.</p>  |  |                              |   |  |
| 1.4.18  | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento   | CRFB/88, art. 29, inciso VI  | Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88  | Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos vereadores da Câmara.<br><br>Relatório – total dos duodécimos no exercício   |
| <p><b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Em análise às despesas com pessoal relativas ao pagamento de subsídios dos vereadores no exercício de 2025, verificou-se que os valores pagos observam os limites estabelecidos na legislação vigente.</p> <p>Constatou-se que o subsídio mensal dos vereadores nos meses de janeiro a março foi fixado no valor de R\$ 10.128,90, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 795, de 11 de abril de 2023, e a partir de abril a dezembro, o subsídio mensal dos vereadores passou para R\$10.622,18, conforme previsto na revisão geral da Lei nº 3.842, de 22 de abril de 2025, estando em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Artigo 29 de 1988/Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição Federal do Brasil, que disciplina os limites para fixação e pagamento dos subsídios dos vereadores no âmbito municipal.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que a despesa analisada encontra-se regular e dentro do limite quanto ao valor pago, não sendo identificada extrapolação do limite legal.</p> |  |                              |   |  |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

|    |  |                      |   |                      |
|----|--|----------------------|---|----------------------|
| 20 | Poder Legislativo Municipal – Despesas total - Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídio dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior | CRFB/88, art. 29 - A | Avaliar o total de recursos dispendidos em relação direta com a receita | Balanco orçamentário |
|----|--|----------------------|---|----------------------|

**SEM INCONSISTÊNCIA:** A receita tributária e as transferências constitucionais do Município no exercício anterior (2024) foi de R\$ 167.868.268,70, limitando o repasse ao Poder Legislativo em R\$ 11.750.778,81 para o exercício seguinte.

Pelo valor fixado no orçamento do Poder Legislativo, as receitas de transferências à Câmara Municipal (duodécimos) em 2025 totalizaram R\$ 11.496.033,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trinta e três reais).

O limite máximo para assunção da despesa do Legislativo ficou em R\$ 11.750.778,81. Portanto, o total da despesa executada pelo Poder Legislativo Municipal foi R\$ 10.909.066,87 (dez milhões, novecentos e nove mil e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), não atingindo o limite de gastos estabelecido pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

### 1.5. Demais atos de Gestão

| Código | Objeto/Ponto de controle   | Processos Administrativos analisados   | Base legal  | Procedimento   | Universe do Ponto de Controle   | Amostra Selecionada   |
|--------|--|--|---|--|---|---|
| 1.5.1  | Documentos integrantes da PCA - compatibilidade com o normativo do TCES. Checklist | Rol de documentos exigidos pela IN nº 68/2020 Anexo III - 2.4 - Documentos listados no PCA | Arquivos exigidos pela IN TC Nº 68/2020 Anexo III - 2.4 - Contas das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais | Análise dos documentos integrantes da PCA se estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Cheklis de todos os documentos constantes da IN TC-ES nº 68/2020, específicos para os ordenadores de Câmaras Municipais | Cheklis de todos os documentos constantes da IN TC-ES nº 68/2020, específicos para os ordenadores de Câmaras Municipais |

**SEM INCONSISTÊNCIA:** Da análise realizada, verificou-se que os documentos integrantes da PCA encontram-se devidamente formalizados, organizados e apresentados em conformidade com as exigências da Instrução Normativa TC nº 68/2020, não sendo identificadas inconsistências relevantes nas amostras examinadas.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| 2.6. Demais atos de gestão |  |   |                            |   |  |  |
|----------------------------|--|---|----------------------------|---|--|--|
| Código                     | Objeto/Ponto de controle                           | Processos Administrativos analisados          | Base legal                 | Procedimento  | Universo do Ponto de Controle                                      | Amostra Selecionada  |
| 2.6.1                      | Pessoal - função de confiança e cargos em comissão | Unidades Físicas Resolução 348/2005, 348,2006 | CRFB/88, art. 37, inciso V | Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às Atribuições de direção, chefia e assessoramento. | 12 (doze) funções gratificadas<br>14 (quatorze) cargos em comissão | 12 (doze) funções gratificadas<br>14 (quatorze) funções cargos em comissão |

**SEM INCONSISTÊNCIA:** As funções gratificadas foram exercidas exclusivamente por servidores de cargos efetivos e os cargos em comissão foram para exercer funções de direção, chefia e assessoramento.

| Código | Objeto/Ponto de controle                | Processos Administrativos analisados                                    | Base legal                         | Procedimento  | Universo do Ponto de Controle | Amostra Selecionada |
|--------|---|---|------------------------------------|---|-------------------------------|---------------------|
| 2.6.6  | Dispensa e Inexigibilidade de licitação | Dispensa: nº dos contratos: 3 4 5 6 7 8 16<br>Inexigibilidade: 17 18 19 | Lei nº 14.133/2021<br>Arts 74 e 75 | Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 74 e 75 da Lei de Licitações | 506                           | 10                  |

**SEM INCONCISTÊNCIA:** Todos os processos de dispensa e inexigibilidade no ano de 2025 foram realizados nos critérios da Lei 14.133/2021.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

| 4.2. Contabilidade   |  |                                      |                                 |   |                               |   |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------|---|
| Código   | Objeto/Ponto de controle   | Processos Administrativos analisados | Base legal                      | Procedimento  | Universo do Ponto de Controle | Amostra Seleccionada  |
| 4.2.1  | Despesas sem cobertura. Verificar as despesas sem cobertura contratual | 632                                  | Lei 14.133/2021; Lei 4.320/1964 | Avaliar se houve despesas sem cobertura contratual. | 632                           | Foi realizado a verificação global dos processos, através do sistema informatizado de execução orçamentaria e contábil. |
| <b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Com base nas informações extraídas do sistema informatizado de execução orçamentária e contábil do município, não foram encontradas despesas sem cobertura contratual ou instrumento equivalente. |  |                                      |                                 |   |                               |   |

**EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI  
(ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTA)**

No ano de 2025 foram realizadas as Auditorias:

| AUDITORIA:  | OBJETIVO:   | UNIDADE AUDITADA:                        |
|---|---|--|
| Relatório de auditoria n°01/2025<br>Portal da Transparência | Avaliar se os procedimentos adotados pelas Unidades Administrativas estão de acordo com a Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); e a Lei Complementar Federal n° 131/2009 (Lei da Transparência).   | Todas as Unidades Administrativas        |
| Relatório de auditoria n°02/2025 - Concessão de Diárias     | Auditoria de conformidade para verificação de conformidade sobre alguns processos originários da concessão de diárias, conforme determina na instrução normativa n° 003-2013.v 4 a 7 que dispõe sobre normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas no uso de diárias. | Departamento de Administração e finanças |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

|  |  |  |
|--|--|--|
| Relatório de auditoria nº 03/2025 - Verificar se os procedimentos de controle no recebimento, registros de entradas e saídas, armazenagens e distribuição de Materiais de Uso e Consumo (Bens de Estoque) adquiridos sem formalização de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES-CMNV/ES | Avaliar se os procedimentos de controle no recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais de uso e consumo estão em conformidade de acordo com a instrução normativa nº 002/2023. | Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DPA |
|--|--|--|

### EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO – 2025

| PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO  |   |
|--|---|
| 2025   |   |
| Atividades   | Situação  |
| Elaboração do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2026         | Realizada   |
| Elaboração do Plano de Ação para o ano de 2026   | Realizada   |
| Auditorias   | Realizada   |
| Indicação dos Agentes Representantes das Unidades Representativas da Câmara Municipal. | Realizada   |
| Acompanhamento da execução dos trabalhos prestado pelo E-Sic                           | Realizada   |
| Parecer conclusivo das contas anuais.  | Realizada   |
| Criação, acompanhamento e atualização das Normativas Internas                          | Realizada   |
| Capacitação dos Servidores   | Realizada   |
| Implantação da Câmara sem Papel  | Realizada   |
| Participação em cursos, treinamentos e capacitações                                    | 1º- Participação no enfoc 2025 polo v São Domingos do Norte<br>Enfoc 2025 - Polo V - Planejamento de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21. |



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

|   |  |
|---|--|
|   | 2º - Gestão por Competências aplicada à Lei 14.133/21.<br><br>3º - Laboratório Prático de Governança Pública Frente a Lei 14.133/2021.<br><br>4º - Introdução e Práticas ao Controle Interno |
| Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle a serem inseridos nas Instruções Normativas.   | Realizado  |
| Acompanhamento da agenda de obrigações  | Realizada  |
| Enviar informações ao Sisconta eleitoral, sobre ocorrência ou não que ensejam inelegibilidades  | Realizada  |
| Acompanhamento nas publicações do site da Câmara Municipal  | Realizada  |
| Realização do evento “Divulgação do Programa de Integridade”, com a presença de Palestrante, servidores e Ministério Público.   | Realizada  |
| Participação do 5º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, iniciando novo ciclo de avaliação do portal da transparência através de uma ação conjunta com todos os responsáveis pelas publicações nesta Câmara, para atender os critérios obrigatórios de transparência pública, esta Controladoria Geral tomou as seguintes providências: | Com índice de 78,07% Elevado de Transparência pública na Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.  |
| Envio pelo Cidades TCES do Julgamento das contas do Prefeito  | Realizada  |
| Demandas Externas:<br>Atendimento à demanda do MPES, Processo nº 2024.003.4556-43 (arquivado)<br>Atendimento á Ouvidoria TCE-ES, Notícia de Irregularidade TC nº 01248/2025-4 (envio dos esclarecimentos solicitados dentro do prazo)<br>Atendimento do Ofício PNTP 001/2025 – Sistema de Avaliação da Transparência (PNTP Ciclo 04)                          | Realizada  |

Das atividades previstas para o exercício de 2025, considera-se o cumprimento satisfatório, onde todas as atividades desenvolvidas foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Poder Legislativo Municipal, pelo cumprimento das suas atribuições previstas em lei e atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.



## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

Estado do Espírito Santo

A Controladoria valeu-se das recomendações como forma de auxiliar na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, fraudulentas e que possam acarretar prejuízos ao Poder Público, além de assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal.

### **7 - CONCLUSÃO**

Os resultados registrados neste relatório demonstram o empenho e o esforço da Câmara em cumprir sua missão institucional: Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

O cumprimento da sua missão e a complexidade dos tempos modernos exigem da Câmara Municipal o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação, buscando dar continuidade ao propósito de fortalecer a excelência no exercício de suas funções. E, como fator preponderante para a obtenção dos objetivos e metas estabelecidos, merece destaque a participação e o envolvimento de todas as unidades da Casa.

Em 27 de março de 2026.

**Victor Cremasco Mendonça**  
Presidente